



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
(Processo Administrativo nº 23109.001178/2022-89)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Universidade Federal de Ouro Preto, por meio da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Campus Universitário do Morro do Cruzeiro, CEP 35.400-000, Ouro Preto/MG, e ainda por intermédio do pregoeiro, ao final identificado, designado pela Portaria nº 439, de 20 de agosto de 2021, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço** por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 28/03/2022

Horário: 14:00 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material químico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes no termo de referência deste edital, prevalecerão as últimas.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 5013

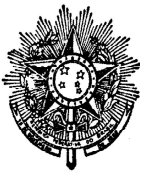
PTRES:

Ação Gov.: 20RK

Fonte de Recursos: 8100000000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ação UFOP: 07-Gestão Acadêmica – Custeio



3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- 4.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

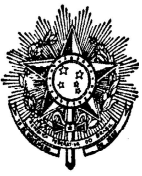
4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo



para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 00,10 (dez centavos).

6

7

7.1

7.2

7.3

7.4

7.5



7.6

7.7

7.8

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6

7

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

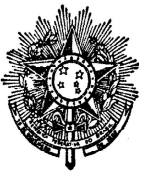
7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 04 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



estimado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 04 (quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

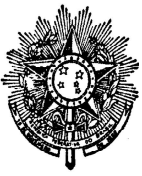
9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 04 (quatro) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

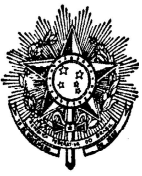
9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará



dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 04. (quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. apresentar todos os valores em moeda corrente nacional, sendo os centavos com apenas duas casas decimais. Não serão considerados para efeito de empenhamento, valores cujos preços contenham mais de duas casas decimais, sendo desconsideradas as frações de centavos. Ex: 0,0123, será empenhado 0,01.



10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a



Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

13

14



15

16

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não mantiver a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.



22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada **somente na forma eletrônica**, pelo e-mail: valeria@ufop.edu.br c/c para walter.cardoso@ufop.edu.br.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <https://csu.dof.ufop.br/editais-2022> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

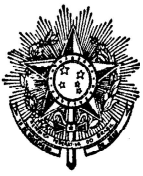
23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

23.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial

23.12.3. ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar

Ouro Preto, 07 de março de 2022.

Valéria Bonadia Marucchi
Pregoeira
valeria@ufop.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Documento constante no Processo SEI nº 23109.001178/2022-89 sob o nº 0277234 e também disponibilizado no arquivo deste Edital “PE 002_2022_Edital_UFOP.zip”)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(em papel personalizado da empresa)

À UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

A/C: Sr. Pregoeiro (a)

PREGÃO Nº 002/2022

PROCESSO Nº 23109.001178/2022-89

Prezado Senhor(a),

Apresentamos nossa proposta comercial para aquisição de xxxxxx material químico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1	UN			
VALOR TOTAL					

Declaramos que no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

Declaramos plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

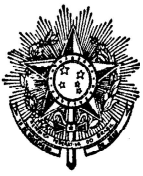
CEP:

Fone Comercial: ()

Fax: ()

Celular: ()

Endereço Eletrônico:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



Responsável para contato:

Banco:

Agência:

C/C:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome:

RG:

Órgão Expedidor:

CPF:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Cargo/Função:

Endereço Comercial:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

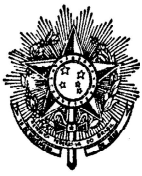
Fone Comercial: ()

Fax: ()

Celular: ()

Endereço Eletrônico:

Local , data, nome, e assinatura do responsável legal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Documento constante no Processo SEI nº nº 23109.001178/2022-89 sob o nº 0287885 e também disponibilizado no arquivo deste Edital “PE 002_2022_Edital_UFOP.zip”)

Nome do arquivo: PE 002_2022_Editado_UFOP
Diretório: C:\Users\Valéria\Documents
Modelo: D:\driano.carrijo\AppData\Roaming\Microsoft
Modelos\modelo de minuta.dotx
Título: Edital Pregão Compras - Ampla Participação
Assunto:
Autor: Manoel Paz
Palavras-chave:
Comentários:
Data de criação: 07/03/2022 08:36:00
Número de alterações: 10
Última gravação: 14/03/2022 14:57:00
Salvo por: Microsoft
Tempo total de edição: 104 Minutos
Última impressão: 14/03/2022 14:57:00
Como a última impressão
Número de páginas: 23
Número de palavras: 8.204 (aprox.)
Número de caracteres: 44.304 (aprox.)



TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

(Processo Administrativo nº 23109.001178/2022-89)

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de material químico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA (R\$)
1	6.00	L	30.11.000125-XILOL. SINONIMOS: XILENOC DIMETILBENZENO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 1330-20-7. FORMULA QUIMICA: C6H4(CH3)2. ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, INFLAMAVEL, PESO MOLECULAR 106,176/G/MOL. GRAU DE PUREZA MINIMO DE 98%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1L. CATMAT:364113 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	34,3400	206,0400
2	250.00	L	30.11.001051-FORMOL. SINONIMOS: ALDEIDO FORMICO C FORMALDEIDO; METANAL; ALDEIDO METILICO OXIDO DE METILENO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 0050-00-0. FORMULA QUIMICA: CH2O. ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO, PESO MOLECULAR 30,036/G/MOL. GRAU DE PUREZA CONCENTRACAO MINIMA DE 36,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1L. CATMAT:345483 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	19,8200	4.955,0000
3	2.00	UN	30.11.001228-ACIDO ACETILSALICILICO. SINONIMOS: ACIDO 2-ACETOXBENZOICO, ACETATO DO ACIDO SALICILICO. ASPECTO FISICO CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, FORMULA QUIMICA C9H8O4. PESO MOLECULAR 180,15, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE USP; NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 50-78-2. FRASCO DE 500G. CATMAT:371848 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	60,0000	120,0000
4	3.00	FR	30.11.001279-CLORETO DE SODIO. ASPECTO FISICO PO CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, COMPOSICAO QUIMICA NA CL ANIDRO, PESO MOLECULAR 58,45, PUREZA MINIMA PUREZA MINIMA DE 99,5, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7647-14-5. (FRASCO DE 500G) CATMAT:347248 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	12,0000	36,0000
5	17.00	FR	30.11.001283-CLOROFORMIO PA. FRASCO COM 1000ML. PRODUTO CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL. CATMAT:381269 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	42,0000	714,0000
6	1.00	FR	30.11.001295-DICROMATO DE POTASSIO P.A (FRASCO DE 500G) CATMAT:412588 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	55,0000	55,0000
7	5.00	KG	30.11.001324-FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICO P.A. FOSFATO DE POTASSIO, ASPECTO FISICO PO BRANCO CRISTALINO, INODORO, FORMULA QUIMICA KH2PO4 (MONOBASICO ANIDRO), PESO MOLECULAR 136,09, TEOR DE PUREZA MINIMA 99, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE TESTADO EM CULTURA DE CELULAS, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7778-77-0 (ITEM 366838). CATMAT:445227 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	100,0000	500,0000
8	1.00	FR	30.11.001386-METABISSULFITO DE SODIO P.A. FRASCO DE 500G CATMAT:353023 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	10,0000	10,0000
9	5.00	FR	30.11.001410-SACAROSE P.A. FRASCO DE 500G CATMAT:374747 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	15,6800	78,4000
10	3.00	L	30.11.001509-ANDRIDO ACETICO PA CATMAT:380868 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	33,5000	100,5000
11	7.00	UN	30.11.001514-TOLUENO. SINONIMOS: FENILMETANOC; METILBENZENOC; METILBENZOLIC; TOLUOL. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 108-88-3. FORMULA QUIMICA: C7H8. ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, ODOOR CARACTERISTICO DE BENZENO, PESO MOLECULAR 92,14, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. LITRO. CATMAT:380337 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	24,7600	173,3200
12	29.00	L	30.11.001517-ACETONA, FORMULA QUIMICA C3H6O, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE, GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 99,5%, MASSA MOLECULAR 58,08. CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 67-64-1. FRASCO DE 1 LITRO. CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 67-64-1. FRASCO DE 1 LITRO. CATMAT:380786 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	34,0000	986,0000
13	2.00	FR	30.11.001520-BALSAMO DO CANADA FRASCO 100ML CATMAT:244472 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	43,7500	87,5000
14	4.00	GL	30.11.001538-METANOL GRAU HPLC/MS (GL) 30.11.005393. SINONIMOS: MEOH, HIDROXIMETANO, ALCOOL METILICO, CARBINO. FORMULA QUIMICA: CH3OH. N. CAS: 67-56-1. PESO MOLECULAR: 32.04 G/MOL. GRAU DE PUREZA: 99.9 %. GALAO COM 4 LITROS CATMAT:456616 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	79,1700	316,6800
15	4.00	FR	30.11.001539-ACIDO BORICO, ASPECTO FISICO CRISTAL INCOLOR OU PO/GRANULOS BRANCO, INODORO, COMPOSICAO QUIMICA H3BO3, GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 99,5%, PESO MOLECULAR 61,83, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 10043-35-3. FRASCO DE 500G CATMAT:347345 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	16,5400	66,1600
16	4.00	FR	30.11.001572-SULFATO DE SODIO P.A. ASPECTO FISICO FINOS GRANULOS BRANCOS CRISTALINOS, INODOROS, PESO MOLECULAR 142,04, FORMULA QUIMICA NA2SO4 ANIDRO, GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 99, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7757-82-6. (FRASCO DE 500G) CATMAT:352843 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	13,6600	54,6400
17	7.00	FR	30.11.001574-ACIDO TARTARICO, ASPECTO FISICO PO CRISTALINO BRANCO, INODORO, FORMULA QUIMICA C4H6O6 (2,3-DI-HIDROXIBUTANODIOICO), GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 99%, PESO MOLECULAR 150,09, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 87-69-4. FRASCO DE 500G CATMAT:370125 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	35,0000	245,0000
18	2.00	FR	30.11.001638-AZUL DE BROMOFENOL FRASCO COM 5 GR. Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	11,2500	22,5000
19	1.00	FR	30.11.002816-ACIDO CROMICO, ASPECTO FISICO CRISTAIS VERMELHO ESCUROS, FORMULA QUIMICA H2CrO4, GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 99,5%, MASSA MOLECULAR 116,95, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7738-94-5. FRASCO DE 25G CATMAT:409465 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	7,5000	7,5000
20	5.00	FR	30.11.002925-DIMETILSULFOXIDO ANIDRO - SINONIMOS: SULFOXIDO DE METILAC SULFOXIDO DE DIMETILAC METILSULFINILMETANOC; DMSO. NUMERO CAS: 67-68-5. FORMULA MOLECULAR: C2H6OS OU (CH3)2SO. MASSA MOLECULAR: 78.13G/MOL. LIQUIDO INCOLOR, CLARO. DENSIDADE 1.1004G/CM3. PONTO DE FUSAO: 18.5OC. GRAU DE PUREZA: MAIOR OU IGUAL A 99,9%. FRASCO 1L CATMAT:352803 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	54,9600	274,8000
21	2.00	FR	30.11.002926-AGAR MULLER HINTON PARA MICROBIOLOGIA. COM ALTO GRAU DE PUREZA. FRASCO COM 500 GRAMAS. CATMAT:326282 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	306,9600	613,9200
22	2.00	FR	30.11.002959-NITRATO DE PRATA, ASPECTO FISICO CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, FORMULA QUIMICA AGNO3, PESO MOLECULAR 169,87, TEOR DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 99,5, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. / ACS, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7761-88-8. (FRASCO DE 100G) CATMAT:353060 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	775,0000	1.550,0000
23	1.00	FR	30.11.002968-SULFATO DE SODIO, ASPECTO FISICO PO CRISTALINO OU GRANULADO BRANCO, FORMULA QUIMICA NA2SO3 (ANIDRO), GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 98%, PESO MOLECULAR 126,04, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7757-83-7. FRASCO DE 500G CATMAT:360465 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	20,0000	20,0000
24	1.00	L	30.11.002995-ACIDO CLORIDRICO FUMEGANTE 37% PA ACS ISO COM PADRAO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO PRODUTO MERCK. CODIGO 10037 - 1000ML. BROMETO MAXIMO 50 PPM; CLORETO MAXIMO 0,4 PPM; FOSFATO MAXIMO 0,5 PPM; SULFATO MAXIMO 0,5 PPM; Sulfeto MAX. 0,5 PPM; METAS PESADOS (COMO PB) MAX. 1 PPM; AS MAXIMO 0,020 PPM; AL MAX. 0,050 PPM; AS MAX. 0,010 PPM; AU MAX. 0,050 PPM; B MAX. 0,100 PPM; BA MAX. 0,010 PPM; BE MAX. 0,010 PPM; BI MAX. 0,050 PPM; CA MAX. 0,300 PPM; CD MAX. 0,010 PPM; CO MAX. 0,010 PPM; CR MAX. 0,010 PPM; CU MAX. 0,010 PPM; FE MAX. 0,100 PPM; GA MAX. 0,050 PPM; GE MAX. 0,020 PPM; HG MAX. 0,010 PPM; H MAX. 0,100 PPM; I MAX. 0,010 PPM; K MAX. 0,050 PPM; LI MAX. 0,010 PPM; M MAX. 0,010 PPM; NA MAX. 0,300 PPM; NI MAX. 0,20 PPM; N MAX. 0,010 PPM; PT MAX. 0,100 PPM; S MAX. 0,050 PPM; SE MAX. 0,010 PPM; SI MAX. 0,010 PPM; Tl MAX. 0,020 PPM; TL MAX. 0,020 PPM; V MAX. 0,010 PPM; ZN MAX. 0,050 PPM; ZR MAX. 0,020 PPM; SUBSTANCIAS ORGANICAS EXTRAIVEIS MAX. 5 PPM; RESIDUO DE IGNICAO (COMO SULFATO) MAX. 3 PPM; MATERIA NAO VOLATIL MAX. 10 PPM; REAGENTE ISO. CATMAT:355813 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	26,8000	26,8000
25	1.00	UN	30.11.003000-ACETATO DE AMONIO. SINONIMOS: ETANOATO DE AMONIO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 63-161-8. FORMULA QUIMICA: C2H7NO2. ACETATO DE AMONIO, COMPOSICAO BASICA NH4C2H3O2, ASPECTO FISICO CRISTAL	30,6000	30,6000

			BRANCO, PESO MOLECULAR 77,086/MOL, PUREZA MINIMA DE 98%, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500G. CATMAT:352828 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)		
26	1.00	UN	30.11.003005-ACETONITRILA. SINONIMOS: CIANETO DE METILAC CIANO METANOC ETILNITRILAC ETANONITRILA. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 75-05-8. FORMULA QUIMICA: CH3CN. ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO, ODORE DE ETHER, PESO MOLECULAR 41,056/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99,9%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC. PRODUTO CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL E PELA SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1L. CATMAT:347148 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	65,2200	65,2200
27	1.00	UN	30.11.003013-ACIDO FOSFORICO. SINONIMOS: ACIDO ORTOFOSFORICO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7664-38-2. FORMULA QUIMICA: H3PO4. ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR 98,006/MOL, TEOR DE PUREZA TEOR MINIMO DE 85%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1L. CATMAT:352710 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	41,1400	41,1400
28	1.00	UN	30.11.003016-ACIDO PERCLORICO. SINONIMOS: ACIDO DE CLORO VII. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7601-90-3. FORMULA QUIMICA: HClO4. ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR 100,466/MOL, GRAU DE PUREZA CONCENTRACAO MINIMA DE 70%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1L. CATMAT:352034 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	1.034,9900	1.034,9900
29	44.00	UN	30.11.003023-ALCOOL ETILICO ABSOLUTO. SINONIMOS: ETANOLIC ALCOOL DE CENASAS. ALCOOLIC. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 64-17-5. FORMULA QUIMICA: C2H6O. ALCOOL ETILICO, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLATIL, TEOR ALCOOLICO MINIMO DE 99,7%, P/P INPM, CARACTERISTICA ADICIONAL ABSOLUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1L. CATMAT:349663 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	24,6000	1.082,4000
30	4.00	UN	30.11.003027-BICARBONATO DE SODIO. SINONIMOS: CARBONATO ACIDO DE SODIOCC HIDROGENO CARBONATO DE SODIO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 144-55-8. FORMULA QUIMICA: NAHCO. ASPECTO FISICO PO BRANCO, FINO, 84,01 G/MOL, PUREZA MINIMA DE 99%, REAGENTE P.A./ ACS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1KG. CATMAT:412636 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	15,3800	61,5200
31	1.00	UN	30.11.003028-BISSULFITO DE SODIO. SINONIMOS: HIDROGENO SULFITO DE SODIO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7631-90-5. FORMULA QUIMICA: NAHSO3. ASPECTO FISICO PO BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 104,066/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR DE (502) MINIMO DE 58,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500G. CATMAT:347654 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	30,0000	30,0000
32	4.00	UN	30.11.003029-CARBONATO DE CALCIO. SINONIMOS: ARAGONTAC CALCITAC CALCARIOT. GIZ MARMORE. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 471-34-1. FORMULA QUIMICA: CaCO3. ASPECTO FISICO PRECIPITADO, PO BRANCO, FINO, INODORO, HIROSCOPICO, 100,09 G/MOL, PUREZA MINIMA DE 99%, REAGENTE P.A. / ACS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1KG. CATMAT:347884 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	20,0400	80,1600
33	1.00	UN	30.11.003037-CLORETO DE ESTANHO. SINONIMOS: CLORETO ESTANOSCO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7772-99-8. FORMULA QUIMICA: SNCL2. ASPECTO FISICO CRISTAL INCOLOR, LEVE ODORE DE CLORO, PESO MOLECULAR 189,626/MOL, TEOR DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 100G. CATMAT:352838 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	195,0000	195,0000
34	4.00	UN	30.11.003040-CLORETO DE POTASSIO. SINONIMOS: N/D. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7447-40-7. FORMULA QUIMICA: KCL. ASPECTO FISICO PO OU CRISTAL BRANCO, INODORO, MASSA MOLECULAR 74,556/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500G. CATMAT:352777 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	15,0500	60,2000
35	2.00	UN	30.11.003042-CLOROFORMIO. SINONIMOS: TRICLOROMETANO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 67-66-3. FORMULA QUIMICA: CHCl3. ASPECTO FISICO LIQUIDO CLARO, INCOLOR, ODORE FORTE CARACTERISTICO, PESO MOLECULAR 119,386/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99,8%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1L. CATMAT:348005 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	42,4800	84,9600
36	8.00	UN	30.11.003049-ETER ETILICO. SINONIMOS: ETER DIETILICO ETER. COMPOSICAO QUIMICA (C2H5)2O, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, ODORE CARACTERISTICO, PUREZA MINIMA DE 99,5%, PESO MOLECULAR 74,126/MOL. CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ANIDRO. NUMERO DE REGISTRO QUIMICO CAS 60-29-7. FRASCO DE 1L. CATMAT:352742 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	101,5500	812,4000
37	1.00	UN	30.11.003053-FOSFATO DE POTASSIO DIBASICO. SINONIMOS: HIDROGENO FOSFATO DE POTASSIO, FOSFATOD E POTASSIO BIBASICO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7758-11-4. FORMULA QUIMICA: K2HPO4. ASPECTO FISICO PO BRANCO CRISTALINO, INODORO, PESO MOLECULAR 174,186/MOL, TEOR DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1KG. CATMAT:380609 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	57,0000	57,0000
38	11.00	UN	30.11.003054-FOSFATO DE SODIO DIBASICO. SINONIMOS: FOSFATO DISSODICO HIDROGENOFOSFATO DISSODICO HIDROGENO-ORTOFOSFATO DISSODICO HIDROGENOFOSFATO DE SODIO; FOSFATO DE SODIO MONOACIDICO; FOSFATO DE SODIO BIBASICO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7558-79-4. FORMULA QUIMICA: NA2HPO4. ASPECTO FISICO PO FINO DE CRISTAIS BRANCOS, INODORO, HIROSCOPICO, 141,96 G/MOL, PUREZA MINIMA DE 99%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1KG. CATMAT:380654 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	55,0000	605,0000
39	25.00	UN	30.11.003058-HEXANO. SINONIMOS: N-HEXANO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 110-54-3. FORMULA QUIMICA: C6H14. ASPECTO FISICO LIQUIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR 86,186/MOL, TEOR DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1L. CATMAT:354574 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	32,7300	818,2500
40	5.00	UN	30.11.003062-HIDROXIDO DE SODIO. SINONIMOS: SODA CAUSTICA. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 1310-73-2. FORMULA QUIMICA: NAOH. ASPECTO FISICO EM LENTILHAS ESBRANQUICADAS, PESO MOLECULAR 406/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1KG. CATMAT:378329 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	17,7500	88,7500
41	2.00	UN	30.11.003065-IODO RESSUBLIMADO. SINONIMOS: IODO. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7553-56-2. FORMULA QUIMICA: I2. ASPECTO FISICO CRISTAL PRETO AZULADO, DE BRILHO METALICO, PESO MOLECULAR 253,816/MOL, TEOR DE PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERISTICA ADICIONAL RESSUBLIMADO, REAGENTE P.A. ACS ISO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500G. CATMAT:353038 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	560,0000	1.120,0000
42	1.00	UN	30.11.003085-SOLUCAO TAMPAO PH 4. SINONIMOS: SOLUCAO TAMPAO PH 4.01. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): N/D (MISTURA DE COMPOSTOS). COMPOSICAO: ACIDO CITRICO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO DE HIDROGENIO, MEIO AGUOSO. ASPECTO FISICO LIQUIDO, INCOLOR E INODORO. LEITURA PH 4,0, APLICACAO CALIBRAGEM DE PHMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500ML. CATMAT:234416 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	12,8000	12,8000
43	1.00	UN	30.11.003087-SOLUCAO TAMPAO PH 10. SINONIMOS: SOLUCAO TAMPAO PH 10,00. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): N/D (MISTURA DE COMPOSTOS). COMPOSICAO: ACIDO BORICO PA, CLORETO DE POTASSIO PA, SOLUCAO DE ACIDO BORICO + CLORETO DE POTASSIO 0,2M E AGUA DEIONIZADA. ASPECTO FISICO LIQUIDO, INCOLOR E INODORO. LEITURA PH 10,0, APLICACAO CALIBRAGEM DE PHMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500ML. CATMAT:289050 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	23,2100	23,2100
44	1.00	UN	30.11.003089-UREIA. SINONIMOS: CARBAMIDAC DIAMINOMETANAL. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 57-13-6. FORMULA QUIMICA: (NH2)2CO. ASPECTO FISICO PO INCOLOR A ESBRANQUICADO, CRISTALINO, PESO MOLECULAR 60,06 G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 98%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1KG. CATMAT:359223 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	18,0000	18,0000
45	1.00	UN	30.11.003090-VASELINA SOLIDA. SINONIMOS: PARAFINA SOLIDA, PETROLATO BRANCO, VASELINA EM PASTA. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 8009-03-8. FORMULA QUIMICA: NAO APLICVEL (MISTURA NAO HOMOGENEIA). ASPECTO FISICO PASTA CEROSA BRANCA. GRAU DE PUREZA ALZAMANTE REFINADA. CARACTERISTICA ADICIONAL MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETROLEO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1KG. CATMAT:401693 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	50,0000	50,0000
46	1.00	FR	30.11.003157-HIDROXIDO DE BARIO, ASPECTO FISICO PO BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 315,48, FORMULA QUIMICA Ba(OH)2.8H2O, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 98, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 12230-71-6. (FRASCO DE 500G) CATMAT:376987 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	110,0000	110,0000
47	1.00	FR	30.11.003267-CORANTE GIEMSA, FISICO LIQUIDO, VIDRO COM 1000ML (PRONTO P/USO) CATMAT:399068 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	48,8000	48,8000
48	60.00	UN	30.11.003295-ALCOOL EM GEL 70% - GALAO COM 05 LITROS, COM NO MINIMO 05 INPM, TUBO COM TAMPA E BICO ECONOMICO, COM PRAZO DE VALIDADE, IMPRESSO NA EMBALAGEM, MINIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA - ANTISEPTICO, INCOLOR, BACTERICIDA, DENSIDADE APROXIMADA 0,90 G/ML, SEM FRAGRANCIA, SEM CORANTE, HIPOALERGENICO, PH ENTRE 6,5 E 7,5. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	45,7900	2.747,4000
49	1.00	FR	30.11.003308-FOSFATO DE SODIO, ASPECTO FISICO CRISTAIS BRANCOS, FORMULA QUIMICA NA2HPO4.2H2O (DIBASICO DIHIDRATADO), MASSA MOLECULAR 177,99, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 10028-24-7. FRASCO 500 GRAMAS. CATMAT:380654 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	30,0000	30,0000
50	1.00	FR	30.11.003524-AGAR VOGEL JOHNSON, FRASCO COM 500G CATMAT:380654 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	406,9500	406,9500

			CATMAT:357149 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)		
51	1.00	L	30.11.003538-OLEO DE SILICONE 350 CPS. OLEO DE SILICONE, ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO, VISCOSIDADE 350, APLICACAO LABORATORIAL. CATMAT:371158 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	142,0300	142,0300
52	1.00	UN	30.11.003671-AZUL DE BROMOTIMOL. SINONIMO: 3,3-DIBROMOTIMOLSULFOFTALEINA. ASPECTO FISICO PO AMARELO, ODOOR CARACTERISTICO, FORMULA QUIMICA C27H28BR2O5S, PESO MOLECULAR 624.356/MOL, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. REGISTRO CAS 76-59-5. FRASCO DE 50G CATMAT:327396 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	78,0000	78,0000
53	89.00	L	30.11.003753-ALCOOL ETILICO, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLATIL, TEOR ALCOOLICO 95,1 A 96 GL, FORMULA QUIMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERISTICA ADICIONAL HIDRATADO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 64-17-5. PRODUTO QUIMICO CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL. CATMAT:346632 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	11,4000	1.014,6000
54	6.00	L	30.11.003758-ACIDO CLORIDRICO. SINONIMO: ACIDO MURIATICO; CLORETO DE HIDROGENIO EM SOLUCAO AQUOSA. APARÊNCIA: LIQUIDO AQUOSO C SEM COLORACAO C ODOOR IRRITANTE C AFUNDA E MISTURA COM AGUA C PRODUZ VAPORES IRRITANTES. ACIDO CLORIDRICO PA: CONCENTRACAO IGUAL OU MAIOR QUE 37% MASSA. COMPOSICAO: CLORETO DE HIDROGENIO (HCL) - 32 A 38 %. MASSA AGUA - 62 A 68 % MASSA. ACIDO CLORIDRICO (HCL) NUMERO DE REGISTRO NO CAS: 7647-01-0. CATMAT:347336 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	29,0500	174,3000
55	4.00	FR	30.11.003791-SILICA GEL, COMPOSICAO SiO2, COR BRANCA, ASPECTO FISICO PO, USO COLLINAS CROMATOGRAFICAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARTICULA 70-230 MESH, PORO 60. (FRASCO DE 500G) CATMAT:30902 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	297,0000	1.188,0000
56	2.00	FR	30.11.003798-AMIDO. SINONIMOS: N/D. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 9005-84-9. FORMULA QUIMICA: (C6H10O5)N. ASPECTO FISICO PO FINO BRANCO A ESBRANQUICADO, INODOOR, GRAU DE PUREZA TEOR MAXIMO DE 0,7% DE MALTOSE (ACUCAR REDUTOR), CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. FRASCO DE 500G CATMAT:403800 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	16,1300	32,2600
57	3.00	FR	30.11.003808-HIDROXIDO DE SODIO PA. FRASCO 500G CATMAT:346028 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	12,4400	37,3200
58	11.00	KG	30.11.003924-PARAFINA HISTOLOGICA. ASPECTO FISICO. HISTOLÓGICA, SÓLIDA, BRANCA. PONTO FUSÃO: 60 A 62 GRAUS C. APRESENTAÇÃO: EM BARRA CATMAT:368940 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	43,0600	473,6600
59	330.00	FR	30.11.003936-ALCOOL ETILICO 70%. SINONIMOS: ALCOOL 70% ETANOL 70% ALCOOL HIDRATADO 70% ALCOOL 70 GRAUS INPM HOSPITALAR. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 64-17-5. FORMULA QUIMICA: H6OC2. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1L. CATMAT:269941 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	5,8500	1.930,5000
60	3.00	FR	30.11.004042-ANESTESICO INALATORIO ISOFLURANO - SOLUCAO ANESTESICA PARA INALACAO, UTILIZADA PARA INDUCAO OU MANUTENCAO DA ANESTESIA GERAL. COMPOSICAO: CADA ML DE SOLUCAO CONTENDO 1 ML DE ISOFLURANO. MASSA MOLAR 184,5 G/MOL. NUMERO CAS: 26675-46-7. CID DO PUBCHEM: 3763. ISOFLURANO E QUIMICAMENTE IDENTIFICADO COMO DIFLUOROMETIL-2-CLORO-2,2-DIFLUORO ETANO. APRESENTADO EM FRASCO DE VIDRO DE COR AMBAR, COM 100 ML. DEVE SER ARMAZENADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL E CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE, ENTRE 15 E 300C, PROTEGIDO DA LUZ. NAO CONTEM CONSERVANTES. Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	128,1100	384,3300
61	22.00	L	30.11.004125-ACETATO DE ETILA, COMPOSICAO QUIMICA CH3CO2C2H5, ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, PUREZA MINIMA PUREZA MINIMA DE 99,5%, LIMPIDO, INFLAMAVEL, PESO MOLECULAR 98,11, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 141-78-6. PRODUTO QUIMICO CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL. FRASCO DE 1L CATMAT:345815 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	22,2500	489,5000
62	10.00	FR	30.11.004139-ACIDO CITRICO, ASPECTO FISICO CRISTAL INCOLOR, INODOOR, SABOR ACIDO AGRADELVEL, FORMULA QUIMICA C6H8O7.H2O, PUREZA MINIMA PUREZA MINIMA DE 99,5%, PESO MOLECULAR 210,14, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA* CAS 5949-29-1. FRASCO DE 500G. CATMAT:400559 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	15,0000	150,0000
63	1.00	L	30.11.004173-ALCOOL ISOPROPILICO P.A. ASPECTO FISICO: LIQUIDO.FORMULA QUIMICA: (CH3)2CHOH (ISOPROPILICO OU ISOPROPANOL). PESO MOLECULAR*: 60,10 G/MOL. GRAU DE PUREZA: PUREZA MINIMA DE 99,8%. CARACTERISTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS. NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA: CAS 67-63-0 PRODUTO QUIMICO CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL. CATMAT:475010 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	30,0100	30,0100
64	1.00	FR	30.11.004217-CARBONATO DE SODIO ANIDRO P.A. FRASCO 500G. CATMAT:137090 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	13,5000	13,5000
65	2.00	FR	30.11.004230-CLORETO DE BARIO. SINONIMOS: N/D. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 10361-37-2. FORMULA QUIMICA: BaCl2. ASPECTO FISICO PO OU GRANULO CRISTALINO, INCOLOR OU BRANCO, MASSA MOLECULAR 208,27G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1KG. CATMAT:137090 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	53,1800	106,3600
66	2.00	FR	30.11.004242-CLORETO DE MAGNESIO. SINONIMOS: N/D. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7791-18-6. FORMULA QUIMICA: MgCl2. ASPECTO FISICO CRISTAL OU FLOCO, INCOLOR A ESBRANQUICADO, INODOOR, PESO MOLECULAR 203,31G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500G. CATMAT:137090 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	25,0000	50,0000
67	12.00	L	30.11.004259-DICLORETO DE METILENO. SINONIMO: DICLORETO QUIMICO. TAL TAMAM CONHECIDO COMO CLORETO DE METILENO OU DICLORETO DE METILENO, ASPECTO FISICO LIQUIDO CLARO, INCOLOR, FORMULA QUIMICA CH2CL2, PESO MOLECULAR 84,93G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 75-09-2. FRASCO DE 1L. CATMAT:137090 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	47,6200	571,4400
68	1.00	L	30.11.004274-ETER MONOMETILICO DE ETILENOGLICOL. SINONIMOS: GLICOL MONOMETIL ETHER C 2 - METOXIETANOL C METIL CELOSSOLV C DOWANOL EM. FORMULA MOLECULAR: C3 H8 O2. APARÊNCIA: LIQUIDOC SEM COLORACAO SEM ODOOR FLUTUA E MISTURA COM AGUA. PESO MOLECULAR: 76,10. CAS: 109-86-4. FRASCO DE 1L. CATMAT:413588 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	804,0000	804,0000
69	1.00	KG	30.11.004429-CERA ABELHA, TIPO CERA BRUTA, APLICACAO FARMACEUTICA, COR NATURAL CATMAT:215583 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	29,3500	29,3500
70	2.00	L	30.11.004432-ALCOOL ISOAMILICO - FORMULA QUIMICA: CSH12O. N. CAS: 123-51-3. PESO MOLECULAR: 88,15 G/MOL. GRAU DE PUREZA: TEOR MINIMO 98,5%. SINONIMOS: 3-METIL-1-BUTANOL OU ALCOOL ISOPENTILICO. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO. ARMAZENAR EM LOCAL BEM VENTILADO. MANTER O RECIPIENTE BEM FECHADO. CONSERVAR EM AMBIENTE FRESCO. CATMAT:370365 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	35,9000	71,8000
71	1.00	FR	30.11.004471-IODO RESSUBLIMADO IODO RESSUBLIMADO. SINONIMOS: IODOC REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 7553-56-2. FORMULA QUIMICA: I2. ASPECTO FISICO CRISTAL PRETO AZULADO, DE BRILHO METALICO, PESO MOLECULAR 253,81G/MOL, TEOR DE PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERISTICA ADICIONAL RESSUBLIMADO, REAGENTE P.A. ACS ISO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500G. CATMAT:353038 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	570,0000	570,0000
72	2.00	FR	30.11.004638-XILENO. ASPECTO FISICO: LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, INFLAMAVEL, PESO MOLECULAR 106,17 G/MOL, FORMULA QUIMICA C6H4(CH3)2. MISTURA DE ISOMEROS ORTO, PARA E META, GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 98%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 1330-20-7. FRASCO CONTENDO 1000ML CATMAT:346185 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	19,9500	39,9000
73	4.00	FR	30.11.004645-FUCSINA BASICA, TIPO CORANTE, ASPECTO FISICO PO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CI 42510. FRASCO100G CATMAT:331021 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	48,1700	192,6800
74	1.00	FR	30.11.004683-CROMATO DE POTASSIO P. A. FRASCO DE 500G CATMAT:359256 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	61,5000	61,5000
75	1.00	FR	30.11.004698-SOLUCAO DE WIJIS (IODO-CLORO) IODO 0,2N (SEG.WIJS) FRASCO COM 1000 ML CATMAT:372670 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	82,8200	82,8200
76	3.00	L	30.11.004703-ACIDO ACETICO GLACIAL PA. PESO MOLECULAR = 60,5 DOSAGEM: 99,7%. FRASCO COM 1000 ML. PRODUTO QUIMICO CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL. CATMAT:345906 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	43,5700	130,7100
77	1.00	FR	30.11.004704-ACIDO NITRICO, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR A AMARELADO, ODOOR SUFOCANTE, FORMULA QUIMICA HNO3, PESO MOLECULAR 63,01, GRAU DE PUREZA TEOR MINIMO DE 65%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7697-37-2. ACIDO NITRICO 65% PA ACS COM PADRAO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO PRODUTO DE CODIGO 100456 DA MERCK ESPECIFICACAO DETALHADA: ACIDO NITRICO (HNO3) 65 % COM: CLORETO MAX 0,2 PPM; FOSFATO MAX 0,2 PPM; SULFATO MAX 0,5 PPM; AG MAX 0,01 PPM; AL MAX 0,05 PPM; AS MAX 0,01 PPM; AUMAX 0,05 PPM; BA MAX 0,01 PPM; BE MAX 0,01 PPM; BI MAX 0,02 PPM; CA MAX 0,1 PPM; CD MAX 0,01 PPM; CD MAX 0,01 PPM; CR MAX 0,02 PPM; CU MAX 0,01 PPM; FE MAX 0,1 PPM; GA MAX 0,05 PPM; GE MAX 0,02 PPM; HI MAX 0,02 PPM; H MAX 0,1 PPM; LI MAX 0,01 PPM; MG MAX 0,05 PPM; MN MAX 0,03 PPM; MO MAX 0,03 PPM; NA MAX 0,3 PPM; NI MAX 0,02 PPM; NI MAX 0,02 PPM; PB MAX 0,01 PPM; PT MAX 0,3 PPM; SR MAX 0,01 PPM; TI MAX 0,02 PPM; TL MAX 0,02 PPM; V MAX 0,01 PPM; ZN MAX 0,02 PPM; ZR MAX 0,02 PPM; RESIDUO DE IGNICAO MIN 3 PPM; MATERIA NAO VOLATIL MAX 10 PPM; TESTE DE DITIZONA APROVADO; REAGENTE COM CERTIFICADO DE ANALISE. FRASCO DE 1L.	43,9300	43,9300

			CATMAT:356173 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.004737-SULFATO CUPRICO PENTAHIDRATADO - FRASCO DE 500 G		
78	4.00	FR	CATMAT:349610 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.004744-ALCOOL ETILICO, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLATIL, FORMULA QUIMICA C2H5OH, TEOR ALCOOLICO MINIMO DE 95,5 CL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99,7% P/P NUPA, PESO MOLECULAR 46,07, CARACTERISTICA ADICIONAL ABSOLUTO, REAGENTE P.A. ACS ISO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 64-17-5. FRASCO DE 1L.	39,3300	157,3200
79	83.00	FR	CATMAT:366466 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.004799-VASELINA LIQUIDA GRAU USP, EMBALAGENS DE 1L.	16,0000	1.328,0000
80	2.00	L	CATMAT:421259 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.004805-VERMELHO DE METILA, SINONIMO (4-DIMETILAMINOFENILAZO) ACIDO BENZOICO, ASPECTO FISICO PO CRISTALINO VERMELHO ESCURO, FORMULA MOLECULAR C15H15N3O2, PESO MOLECULAR 269,296/MOL, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 63451-28-5. FRASCO DE 25G.	29,3500	58,7000
81	1.00	UN	CATMAT:374994 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.004814-SULFATO DE ZINCO, SINONIMOS: VITRILO BRANCO SULFATO DE ZINCO HEPTAHIDRATADO; VITRILO DE ZINCO SAL DE VITRILO. APARENCIA: SOLIDO; BRANCO; SEM ODOR; AFUNDA E MISTURA COM AGUA. FORMULA MOLECULAR: ZNSO4.7H2O. PESO MOLECULAR: 287,54. CAS: 7446-20-0. FRASCO COM 500G.	26,8000	26,8000
82	4.00	FR	CATMAT:412491 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.004824-FENOLFALTEINA, SINONIMOS: ACIDO 2-(BIS-(4-HIDROXIFENIL)METIL)BENZOICO 3,3-BIS(4-HIDROXIFENIL) FTALIDICO 3,3-BIS(4-HIDROXIFENIL)-1(3H)-ISOBENZOFURANONA-. REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (CAS): 77-09-8. FORMULA QUIMICA: C20H14O4. PESO MOLECULAR 318,33. ASPECTO FISICO CRISTAL BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 100G.	35,0000	140,0000
83	2.00	FR	CATMAT:369744 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95) 30.11.004833-REAGENTE FENOL DE FOLIN-CIOCALTEU ZN FRASCO DE 500 ML	65,0000	130,0000
84	2.00	FR	CATMAT:381950 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95) 30.11.004840-L-004840 (S)-2-AMINO-3-(4-IMIDAZOLIL)PROPIONIC ACID > 99% FRASCO DE 100G	1,237,5000	2,475,0000
85	1.00	FR	CATMAT:389270 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95) 30.11.004852-A AGUA PEPTONA TAMPONADA. MEIO PRE-ENRIQUECIDO UTILIZADO PARA AUMENTAR A RECUPERACAO DE ESPECIES DE SALMONELLA DANIFICADAS DE ALIMENTOS ANTES DO ISOLAMENTO E ENRIQUECIMENTO SELETIVO. APLICACAO E USO: A AGUA PEPTONA TAMPONADA E UM MEIO PRE-ENRIQUECIDO DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR NA RECUPERACAO DE SALMONELLA SUBLETALMENTE DANIFICADA ANTES DE TRANSFERIR-LA PARA UM MEIO SELETIVO. ESTE MEIO PRE-ENRIQUECIDO E LIVRE DE INIBIDORES E E BEM TAMPONADO, PROPICIANDO CONDICÕES PARA A RECUPERACAO DE CELULAS QUE TENHAM SIDO DANIFICADAS PELO PROCESSO DE PRESERVAÇÃO DA COMIDA. FOI APTONADO POR EDEL E KAMPELMACHER (1) QUE DANOS SUBLETAS A SALMONELLA PODEM OCORRER DEVIDO AS TECNICAS EM PROCESSOS DE PRESERVAÇÃO DE ALIMENTOS ENVOLVENDO AQUECIMENTO, DESSECAÇÃO, ALTA PRESSAO OSMOTICA, CONSERVANTES OU MUDANÇAS DE PH. A AGUA PEPTONA TAMPONADA, DURANTE O PERIODO DE PRE-ENRIQUECIMENTO, AUXILIA NA RECUPERACAO DE CELULAS DANIFICADAS QUE PODEM SER SENSIVEIS AO BAIXO PH (2). ISTO E PARTICULARMENTE IMPORTANTE PARA AMOSTRAS DE VEGETAIS, QUE TEM BAIXA CAPACIDADE DE TAMPONAMENTO. ESTE MEIO PODE SER USADO PARA TESTES DE RACAO SECA PARA AVES (3). EM UMA PESQUISA ENVOLVENDO O ISOLAMENTO DE SALMONELLAS A PARTIR DE CARNE QUE TINHA SIDO ARTIFICIALMENTE CONTAMINADAS COM ORGANISMOS SUBLETALMENTE DANIFICADOS, O PRE-ENRIQUECIMENTO EM AGUA PEPTONADA TAMPONADA A 37C POR 18 HORAS ANTES DA SELECAO. FRASCO DE 500G	151,5500	151,5500
86	2.00	FR	CATMAT:326693 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.004953-ACETATO DE SODIO TRIHIDRATADO, FORMULA QUIMICA CHACONNA.3H2O, ASPECTO FISICO FINO COMPOSTO DE CRISTAIS BRANCOS OU INCOLORES, GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 99, MASSA MOLECULAR 136,08, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 6131-90-4. FRASCO DE 500G	215,0000	430,0000
87	1.00	FR	CATMAT:381609 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.004955-2-BUTANONA (METIL-ETIL-CETONA), ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, ODOR PENETRANTE, FORMULA QUIMICA CH3COCH2CH3, PESO MOLECULAR 72,11, GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 99, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 78-93-3. (FRASCO DE 1000ML)	20,0000	20,0000
88	1.00	FR	CATMAT:359359 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.004986- PEROXIDO DE HIDROGENIO, ASPECTO FISICO: LIQUIDO INCOLOR, INSTÁVEL, CORROSIVO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: H2O2. PESO MOLECULAR: 34,01 G/MOL. PUREZA MINIMA: TEOR MINIMO DE 30%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NUMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7722-84-1. FORNECIMENTO EM LITRO.	90,5000	90,5000
89	1.00	UN	CATMAT:361166 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95) 30.11.004990-ALIZAROL: ALIZARINA E UM CORANTE E PIGMENTO VERMELHO. NOME SEGUNDO A IUPAC: 1,2-DIHIODROXI-9,10-ANTHRACENEDIONE OUTRO NOME: 1,2-DIHIODROXYANTHRAQUINONE, VERMELHO ESCURO, BORDO, VERMELHO-ALZARINA, 9,10-ANTHRACENEDIONE FM: C14H8O4 MM: 240,21 G/MOL PF: 279, -283 GRAUS C PE: 430 GRAUS C FRASCO DE 1 LITRO OBS.: QUANDO DILUIDO EM ALCOOL EM SOLUCAO 2% E CHAMADO DE ALIZAROL, QUE E USADO POR INDUSTRIAS DE LATICINIOS PARA VERIFICAR A ESTABILIDADE TERMICA DO LEITE E FAZER UMA ESTIMATIVA SOBRE A ACIDEZ DO MESMO.	27,8900	27,8900
90	1.00	UN	CATMAT:327506 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.005001-CORANTE, TIPO EOSINA AMARELADA , ASPECTO FISICO LIQUIDO, FRASCO DE 1L	23,5600	23,5600
91	1.00	FR	CATMAT:381733 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.005002-CORANTE, TIPO CONJUNTO COLORACAO PARA LEUCOCITOS, COMPOSICAO PRETO DE SUDAM, GLUTARALDEIDO, HEMATOXILINA, FRASCO DE 1L	45,3800	45,3800
92	1.00	FR	CATMAT:363022 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.005027-HEXAMETILENOTETRAMINA (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO CRISTAL BRANCO, INODORO, FORMULA QUIMICA C6H12N4, PESO MOLECULAR 140,19, TEOR DE PUREZA MINIMA DE 99, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 100-97-0). FRASCO DE 500G	168,3000	168,3000
93	1.00	FR	CATMAT:354597 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.005042-SULFATO DE HIDRAZINA P.A. (FRASCO DE 100G)	40,0000	40,0000
94	1.00	FR	CATMAT:412711 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.005045-SOLUCAO DE TIOSSULFATO DE SODIO 0,1N FRASCO: 1000 ML	49,0000	49,0000
95	2.00	FR	CATMAT:410934 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.005049-FERRICIANETO DE POTASSIO, ASPECTO FISICO PO CRISTALINO VERMELHO BRILHANTE, FORMULA QUIMICA K3FE(CN)6, PESO MOLECULAR 329,25, GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 13746-66-2. FRASCO DE 250G	30,0000	60,0000
96	1.00	UN	CATMAT:374800 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.005051-PASTA DE DIAMANTE DE 3 MICRON. PASTA DE DIAMANTE PARA POLIMENTO DE AMOSTRAS METALOGRAFICAS TIPO PD-15 PRODUZIDA COM PO DE DIAMANTE MONOCRISTALINO PREVIAMENTE CLASSIFICADO DE ACORDO COM NORMAS ESTRITAS POSSUINDO TAMANHO MEDIO DO GRAO DE 3 DE MICRON, OFERECENDO EXCELENTE PROPRIEDADES PARA EMPREGO EM METALOGRAFIA, CERAMOGRAFIA E MINERALOGIA: ALTA DUREZAC ALTA RESISTENCIA MECANICAC VIDA UTIL PROLONGADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SERINGAS EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELAO, COM 6 GRAMAS DE PASTA, EVITANDO-SE CONTAMINACOES OU MAU USO. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA AROTEC.	52,5000	52,5000
97	1.00	UN	CATMAT:16683 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.005052-PASTA DE DIAMANTE DE 6 MICRON. PASTA DE DIAMANTE PARA POLIMENTO DE AMOSTRAS METALOGRAFICAS PRODUZIDA COM PO DE DIAMANTE MONOCRISTALINO PREVIAMENTE CLASSIFICADO DE ACORDO COM NORMAS ESTRITAS POSSUINDO TAMANHO MEDIO DO GRAO DE 6 DE MICRON, OFERECENDO EXCELENTE PROPRIEDADES PARA EMPREGO EM METALOGRAFIA, CERAMOGRAFIA E MINERALOGIA: ALTA DUREZAC ALTA RESISTENCIA MECANICAC VIDA UTIL PROLONGADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SERINGAS EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELAO, COM 6 GRAMAS DE PASTA, EVITANDO-SE CONTAMINACOES OU MAU USO. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA AROTEC.	68,0000	68,0000
98	1.00	UN	CATMAT:16683 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.005098-PASTA DE DIAMANTE DE 1MICRON. PASTA DE DIAMANTE PARA POLIMENTO DE AMOSTRAS METALOGRAFICAS TIPO PD-15 PRODUZIDA COM PO DE DIAMANTE MONOCRISTALINO PREVIAMENTE CLASSIFICADO DE ACORDO COM NORMAS ESTRITAS POSSUINDO TAMANHO MEDIO DO GRAO DE 1 DE MICRON, OFERECENDO EXCELENTE PROPRIEDADES PARA EMPREGO EM METALOGRAFIA, CERAMOGRAFIA E MINERALOGIA: ALTA DUREZAC ALTA RESISTENCIA MECANICAC VIDA UTIL PROLONGADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SERINGAS EMBALADAS EM CAIXA DE PAPELAO, COM 6 GRAMAS DE PASTA NA COR ROXA, EVITANDO-SE CONTAMINACOES OU MAU USO. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA AROTEC.	45,9500	45,9500
99	1.00	UN	CATMAT:303367 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.005104-SILICA GEL PERLOLADA AZUL - A GRANUL. GRANULOMETRIA: 4 A 8MM. 100% AZUL - INDICADOR DE SATURACAO. A SILICA AZUL ALTERA SUA COLORACAO PARA ROSA INDICANDO A NECESSIDADE DE SUBSTITUICAO OU REGENERACAO. INDICADO PARA ABSORVER UMIDADE. POTE DE 1KG.	57,0000	57,0000
100	1.00	KG	CATMAT:445337 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.005192-ACETATO DE CELULOSE ACETATO DE CELULOSE, NUMERO CAS 9004-35-7, SOLUVEL EM ACETONA, ACETATO DE ETILA, CICLOXANOL, NITROPROPANO, DIETILORETO DE ETILENO; PO BRANCO; IMPUREZA MENOR QUE 3% EM AGUAC. DENSIDADE 1,3G/ML A 25C. FRASCO COM 500G.	78,9000	78,9000
101	2.00	FR	30.11.005192-ACETATO DE CELULOSE ACETATO DE CELULOSE, NUMERO CAS 9004-35-7, SOLUVEL EM ACETONA, ACETATO DE ETILA, CICLOXANOL, NITROPROPANO, DIETILORETO DE ETILENO; PO BRANCO; IMPUREZA MENOR QUE 3% EM AGUAC. DENSIDADE 1,3G/ML A 25C. FRASCO COM 500G.	732,9800	1.465,9600

			CATMAT:439576 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.005210-ACIDO CÍTRICO. (CITRATO DE HIDROGENIO)		
102	2.00	KG	CATMAT:456330 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.005212-CLORETO DE SODIO	28,9900	57,9800
103	2.00	KG	CATMAT:472713 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.005252-ÓLEO DE AMENDOAS, TIPO DOCE, TIPO USO TÓPICO, FRASCO DE 100 ML	18,5200	37,0400
104	34.00	FR	CATMAT:273902 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95) 30.11.005253-HIDROQUINONA (BENZENO-1,4-DIOL), ASPECTO FISICO CRISTAIS OU PO BRANCO, FORMULA QUIMICA C6H4(OH)2, PESO MOLECULAR 110,11, TEOR DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 99%, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 123-31-9 FRASCO 500G	13,2100	449,1400
105	1.00	FR	CATMAT:353674 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95) 30.11.005255-PROPIENOGLICOL, ASPECTO FISICO LIQUIDO XAROPOSO, LIMPIDO, INCOLOR, HIGROSCOPICO, FORMULA QUIMICA CH3CHOHCH2OH, PESO MOLECULAR 76,09, GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 99,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 57-55-6	137,3300	137,3300
106	1.00	L	CATMAT:360853 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.005256-AGUA DESTILADA, ASPECTO FISICO ESTERIL E APIROGENICA - FRASCO 10 ML	75,0000	75,0000
107	45.00	FR	CATMAT:352317 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.005258-CORANTE, TIPO VIOLETA CRISTAL, ASPECTO FISICO PO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CI 42555FR - 25 MG	0,87	39,1500
108	1.00	FR	CATMAT:327487 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.005259-CORANTE, TIPO FUCSINA BASICA, ASPECTO FISICO PO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CL 42510 FR - 25 MG	34,5000	34,5000
109	1.00	FR	CATMAT:347012 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.005294-NITRATO DE MICONAZOL -MICONAZOL, ASPECTO FISICO PO CRISTALINO BRANCO OU QUASE BRANCO, MICRONIZADO, FORMULA QUIMICA C18H14CLAN2O.HN03 (SAL NITRATO), PESO MOLECULAR 479,14, GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 99%, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 22832-87-7	19,0000	19,0000
110	1.00	KG	CATMAT:375580 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95) 30.11.005296-ÓLEO DE GERME DE TRIGO	503,2100	503,2100
111	2.00	L	Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95) 30.11.005310-TALCO - USO FARMACEUTICO, ASPECTO FISICO PO BRANCO, LEVE, FINO, LINTOSO AO TATO,BAIXA DUREZA, FORMULA QUIMICA 2MGO.3SIO2.(H2O)X.TRISILICATO DE MAGNESIO, GRAU DE PUREZA TEOR MINIMO DE 29% DE MGO E 65% DE SIO2, CARACTERISTICA ADICIONAL PRODUTO USP, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 39365-87-2	145,0000	290,0000
112	10.00	KG	CATMAT:350148 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95) 30.11.005318-POVIDONA (POLI(VINILPIRROLIDONA), ASPECTO FISICO PO : BRANCO OU ESBRANQUICADO, INODORO, FORMULA QUIMICA (C6H9NO).N - POVIDONA, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE USP, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 9003-39-8	15,0400	150,4000
113	4.00	KG	CATMAT:353864 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95) 30.11.005319-ESTEARATO DE MAGNESIO, ASPECTO FISICO PO AMORFO, BRANCO, FINO, ODORE SEBACEO, FORMULA QUIMICA C36H70MGO4, PESO MOLECULAR 591,24, GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 98%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE USP, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 557-04-0	183,0500	732,2000
114	2.00	KG	CATMAT:373593 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95) 30.11.005328-GOMA ARABICA, ORIGEM RESINA, PESO 1.000, APLICACAO FABRICACAO COLA E COMPRIMIDOS	76,4800	152,9600
115	1.00	KG	CATMAT:224336 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95) 30.11.005329-MIRISTATO DE ISOPROPILA, ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, FORMULA QUIMICA C17H34O2, PESO MOLECULAR 270,45, GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 98%, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 110-27-0	108,0900	108,0900
116	1.00	L	CATMAT:361894 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95) 30.11.005332-ALCOOL CETILICO, ASPECTO FISICO FLOCOS BRANCOS, ODORE CARACTERISTICO, PESO MOLECULAR 242,44, FORMULA QUIMICA C16H34O (1-HEXADECANOL), GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE ANALITICO PURO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 36653-82-4	96,0000	96,0000
117	2.00	KG	CATMAT:348249 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95) 30.11.005334-LANETTE, COMPOSICAO ALCOL CETOESTEARILICO, OUTROS COMPONENTES CETILESTEARILSULFATO DE SODIO, CONCENTRACAO NA PROPORCAO 9:1, ASPECTO FISICO EM ESCAMAS CEROSAS BRANCAS A LEVEMENTE AMARELADAS	39,0000	78,0000
118	2.00	KG	CATMAT:307435 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95) 30.11.005339-CELULOSE, ASPECTO FISICO PO FINO, MICROCRISTALINO, BRANCO, CARACTERISTICA ADICIONAL TEOR MINIMO DE 85,5%, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 9004-34-6	99,7500	199,5000
119	2.00	KG	CATMAT:368954 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95) 30.11.005346-PEROXIDASE EM TIRAS TIRAS REATIVAS PARA AVALIACAO DA EFICIENCIA DO TRATAMENTO TERMICO ATRAVES DA PESQUISA QUALITATIVA DA PRESENCIA/AUSENCIA DA ENZIMA PEROXIDASE EM AMOSTRAS DE LEITE E LEITES COM ATE 40% DE CREMOSIDADE. TESTE RAPIDO (10 SEGUNDOS) E DE FACIL INTERPRETACAO. CADA CAIXA CONTEM 50 TIRAS (UNIDADES). PADRAO DE QUALIDADE: CAP-LAB.	157,3700	314,7400
120	1.00	CX	CATMAT:407316 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95) 30.11.005375-N,N,N,N-TETRAMETIL-ETILENODIAMINA (TEMED), ASPECTO FISICO LIQUIDO CLARO, INCOLOR, ODORE DE AMONIA, INFLAMAVEL, COMPOSICAO BASICA C6H16N2, PESO MOLECULAR 116,21, PUREZA MINIMA PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 110 18-9, GRAU DE PUREZA PARA BIOLOGIA MOLECULAR. FRASCO 100ML.	86,5900	86,5900
121	1.00	FR	CATMAT:353601 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95) 30.11.005381-ACETONITRILA P.A. ACETONITRILA, ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO, ODORE DE ETHER, PESO MOLECULAR 41,05, FORMULA QUIMICA CH3CN. FRASCO DE 1 LITRO	388,8600	388,8600
122	9.00	UN	CATMAT:347149 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95) 30.11.005393-ACETONITRILA GRAU CROMATOGRAFICO SINONIMOS: ACN, METHYL CYANIDE, ETHYL NITRILE, CIANOMETANO NO. CAS: 75-05-8 FORMULA DE HILL: C2H3N FORMULA QUIMICA: CH3CN NUMERO CE: 200-835-2 MASSA MOLAR: 41.05 G/MOL GRAU DE PUREZA: 99.9 % -ACONDICIONADO EM GALAO DE 4L - PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA JT BAKER	83,8800	754,9200
123	3.00	UN	CATMAT:347148 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95) 30.11.005429-ALARANJADO DE METILA. SINONIMO: SAL ACIDO DE SODIO 4-DIMETILAMINOBENZENO-4-SULFONICO. ASPECTO FISICO PO ALARANJADO, FORMULA QUIMICA C14H14N3O3SNA, PESO MOLECULAR 327,33G/MOL, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. REGISTRO CAS 547-58-0. FRASCO DE 25G.	373,2200	1.119.6600
124	2.00	UN	CATMAT:327370 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.005468-TRICLOROMETANO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO CLOROFORMIO, ASPECTO FISICO LIQUIDO CLARO, INCOLOR, ODORE FORTE CARACTERISTICO, FORMULA QUIMICA CHCL3, PESO MOLECULAR 119,386/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 67-66-3). *CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL E POLICIA CIVIL. FRASCO DE 1L	38,7800	77,5600
125	30.00	FR	CATMAT:348805 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.005469-TRIENTANOLAMINA (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO 2,2,2-NITRILOTRIETANOL OU 2,2,2-TRIHIDROXI-TRIETILAMINA OU TRIS(2-HIDROXIETIL)AMINA, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, VISCOSO, HIGROSCOPICO, FORMULA QUIMICA C6H15NO3, PESO MOLECULAR 149,196/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 102-71-6). *CONTROLADO PELO EXERCITO. FRASCO DE 1L	36,4400	1.093.2000
126	1.00	FR	CATMAT:350143 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.005471-2-PROPANOL (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO ISOPROPANOL OU ALCOL ISOPROPILICO, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, ODORE CARACTERISTICO, FORMULA QUIMICA (CH3)2CHOH, PESO MOLECULAR 60,10G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 67-63-0). FRASCO DE 1L *CONTROLADO PELA POLICIA CIVIL.	117,0000	117,0000
127	2.00	FR	CATMAT:348275 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17) 30.11.005476-VANILINA (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO 4-HIDROXI-3-METOXIBENZALDEIDO OU ALDEIDO VANILICO OU METILVANILINA, ASPECTO FISICO PO CRISTALINO BRANCO, FORMULA QUIMICA 4-(HO)C6H3-3-(OC)3CHO, PESO MOLECULAR 152,155G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 121-33-5). FRASCO DE 100G	39,0000	78,0000
128	1.00	FR	CATMAT:413127 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	65,0000	65,0000

129	1.00	FR	30.11.005479-VASELINA SOLIDA (MISTURA COMPLEXA DE PARAFINAS MICROCRISTALINAS E OLEO MINERAL NAFTENICOS E/OU PARAFINICOS, TAMBEM CONHECIDA COMO PETROLATO, ASPECTO FISICO SOLIDO PASTOSO BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO, ODOOR CARACTERISTICO, NAO TOXICO E NAO BIODEGRADAVEL, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 8009-03-6). FRASCO DE 100G CATMAT:401693 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	8,2200	8,2200
130	1.00	FR	30.11.005490-TIOSSULFATO DE SODIO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO SOLIDO CRISTALINO BRANCO, FORMULA QUIMICA NA2S2O3, PESO MOLECULAR 158,09G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 98%, CARACTERISTICA ADICIONAL ANIDRO, REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7772-98-7). FRASCO DE 100G. CATMAT:347745 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	14,0000	14,0000
131	1.00	FR	30.11.005491-TIOUREIA (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO TIOCARBAMIDA OU SULFOUREIA OU SULFOCARBAMIDA, ASPECTO FISICO CRISTAL BRANCO, INODORO, FORMULA QUIMICA CH4N2S, PESO MOLECULAR 76,12G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., ANIDRO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 62-56-6). *CONTROLADO PELO POLICIA FEDERAL. FRASCO DE 100G. CATMAT:414655 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	11,0000	11,0000
132	7.00	FR	30.11.005493-SULFATO DE SODIO ANIDRO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO FINOS GRANULOS BRANCOS CRISTALINOS, INODOROS, FORMULA QUIMICA NA2SO4, PESO MOLECULAR 142,04G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL ANIDRO, REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 757-82-6). *CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL. FRASCO DE 100G CATMAT:414272 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	3,0000	21,0000
133	2.00	FR	30.11.005496-SULFATO DE SODIO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO PO CRISTALINO OU GRANULADO BRANCO, FORMULA QUIMICA NA2SO3, PESO MOLECULAR 126,04G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 98%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., ANIDRO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7757-83-7). FRASCO DE 100G CATMAT:360465 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	3,0000	6,0000
134	2.00	FR	30.11.005498-TARTARATO DE SODIO E POTASSIO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO PO BRANCO OU CRISTAL INCOLOR, INODORO, FORMULA QUIMICA K4C4H4O6.4H2O, PESO MOLECULAR 282,22G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA TETRAHIDRATADO, ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 6381-59-5). FRASCO DE 100G CATMAT:348685 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	9,0000	18,0000
135	2.00	FR	30.11.005508-SOLUCAO TAMPAO PH 7 (SOLUCAO QUIMICA, ASPECTO FISICO LIQUIDO, INCOLOR E INODORO, MISTURA DE SOLUCOES DOS SEGUINTE COMPOSTOS: FOSFATO DIHIDROGENO POTASSICO E FALATO DIHIDROGENO DISSODICO. APLICADO PARA CALIBRACAO DE PHMETROS COM LEITURA DE PH 7,00, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS N/D. FRASCO DE 100ML CATMAT:234417 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	8,0000	16,0000
136	1.00	FR	30.11.005509-SOLUCAO TAMPAO PH 10 (SOLUCAO QUIMICA, ASPECTO FISICO LIQUIDO, INCOLOR E INODORO, MISTURA DE SOLUCOES DOS SEGUINTE COMPOSTOS:ACIDO BORICO, HIDROXIDO DE SODIO E CLORETO DE POTASSIO. APLICADO PARA CALIBRACAO DE PHMETROS COM LEITURA DE PH 10,05, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS N/D. . FRASCO DE 500ML CATMAT:289050 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	29,0900	29,0900
137	20.00	FR	30.11.005510-SORBITOL (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO PO BRANCO, CRISTALINO, FORMULA QUIMICA C4H14O6, PESO MOLECULAR 182,17G/MOL, TEOR DE PUREZA MINIMA DE 99%, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 50-70-4). FRASCO DE 100G CATMAT:353630 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	14,0000	280,0000
138	1.00	FR	30.11.005513-SULFATO DE COBRE II PENTAHIDRATADO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO SULFATO CUPRICO PENTAHIDRATADO, ASPECTO FISICO FINO CRISTAL AZUL, FORMULA QUIMICA CUSO4.5H2O, PESO DA MOLECULA 249,58G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 98%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7758-99-8). FRASCO DE 100G CATMAT:345770 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	6,0000	6,0000
139	2.00	FR	30.11.005514-SULFATO DE FERRO II (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO SULFATO FERROSO, ASPECTO FISICO PO AZUL A VERDE AZULADO, FORMULA QUIMICA FESO4.7H2O, PESO MOLECULAR 278,01G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL HEPTAHIDRATADO, REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7782-63-0). FRASCO DE 100G CATMAT:437244 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	8,0000	16,0000
140	3.00	FR	30.11.005517-RESORCINA (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO BENZENO-1,3-DIOL OU M-DIHIIDROBENZENO OU RESORCINOL, ASPECTO FISICO PO BRANCO, CRISTALINO, ODOOR CARACTERISTICO, FORMULA QUIMICA C6H6O2, PESO MOLECULAR 110,11G/MOL, TEOR DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 108-46-3). *CONTROLADO PELA POLICIA CIVIL. FRASCO DE 100G CATMAT:452824 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	58,0000	174,0000
141	1.00	FR	30.11.005518-SACAROSE (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO PO BRANCO CRISTALINO, INODORO, FORMULA QUIMICA C12H22O11, PESO MOLECULAR 342,29G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 98%, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 57-50-1). FRASCO DE 100G CATMAT:381493 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	4,0000	4,0000
142	1.00	FR	30.11.005522-SILICA GEL AZUL (COMPOSTO QUIMICO, COMPOSICAO SiO2 COM INDICADOR DE UMIDADE, COR AZUL, ASPECTO FISICO GRANULADO, APLICACAO DESUMIDIFICAR E DESIDRATAR GASES, TAMANHO GRAO 1 A 3). FRASCO DE 100G CATMAT:304302 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	8,0000	8,0000
143	2.00	FR	30.11.005532-ACIDO ACETILSALICILICO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO ACIDO 2-ACETOXIBENZENOICO OU ACETATO DO ACIDO SALICILICO, ASPECTO FISICO CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, FORMULA QUIMICA C9H8O4, PESO MOLECULAR 180,15G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 50-78-2). FRASCO 100G CATMAT:371848 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	32,0000	64,0000
144	3.00	FR	30.11.005536-SOLUCAO TAMPAO PH 4 (SOLUCAO QUIMICA, ASPECTO FISICO LIQUIDO, INCOLOR E INODORO, MISTURA DE SOLUCOES DOS SEGUINTE COMPOSTOS: ACIDO CITRICO, HIDROXIDO DE SODIO, ACIDO CLORIDRICO EM MEIO AQUECIDO. APLICADO PARA CALIBRACAO DE PHMETROS COM LEITURA DE PH 4,01, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS N/D. . FRASCO DE 100ML. CATMAT:234416 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	22,0000	66,0000
145	1.00	FR	30.11.005545-ACIDO ASCORBICO P.A. (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO CRISTAL BRANCO A AMARELADO, FORMULA QUIMICA C6H8O6 (ACIDO L-ASCORBICO), PESO MOLECULAR 176,13G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 50-81-7). FRASCO DE 100G CATMAT:352951 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	16,0000	16,0000
146	12.00	FR	30.11.005548-PROPANONA (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDA COMO ACETONA OU DIMETILCETONA, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE, FORMULA QUIMICA C3H6O, PESO MOLECULAR 58,08G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 67-64-1). *CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL E POLICIA CIVIL. FRASCO DE 1L CATMAT:345904 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	40,2600	483,1200
147	2.00	FR	30.11.005553-PEROXIDO DE HIDROGENIO 30 VOLUMES (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO AGUA OXIGENADA 30 VOLUMES, ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, INSTAVEL, FORMULA QUIMICA H2O2, PESO MOLECULAR 34,01G/MOL, CARACTERISTICA ADICIONAL SOLUCAO 30 VOLUMES, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7722-84-1). FRASCO DE 1L CATMAT:278441 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	49,1500	98,3000
148	1.00	FR	30.11.005554-PEROXIDO DE HIDROGENIO P.A. (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, INSTAVEL, CORROSIVO, FORMULA QUIMICA H2O2, PESO MOLECULAR 34,01G/MOL, TEOR MINIMO DE 35%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7722-84-1). FRASCO DE 1L. CATMAT:382555 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	26,4700	26,4700
149	5.00	FR	30.11.005571-ACIDO CLORIDRICO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO ACIDO MURIATICO, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR/AMARELADO, FUMEGANTE, FORMULA QUIMICA HCL, PESO MOLECULAR 36,46G/MOL, TEOR MINIMO DE 37%, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7647-01-0). FRASCO DE 1L *CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL E POLICIA CIVIL. CATMAT:355813 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	24,0700	120,3500
150	1.00	FR	30.11.005599-NEGRO DE ERIOCROMO T (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO PRETO DE ERIOCROMO T OU ERIO T, ASPECTO FISICO PO ESCURO, PRETO MARROM, INODORO, FORMULA QUIMICA C20H12N3O7SNA, PESO MOLECULAR 461,38G/MOL, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 1787-61-7). FRASCO DE 25G CATMAT:354392 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	31,7500	31,7500
151	1.00	FR	30.11.005611-METABISSULFITO DE SODIO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO PIRROSSULFITO DE SODIO OU DISSULFITO DE SODIO, ASPECTO FISICO PO BRANCO, DE ODOOR SULFUROSO, COMPOSICAO NA2S2O5, PESO MOLECULAR 190,11G/MOL, TEOR DE PUREZA MINIMA DE 97%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7681-57-4).	30,0000	30,0000

			FRASCO DE 100G CATMAT:353023 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)		
152	1.00	FR	30.11.005612-ACIDO FOSFORICO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO ACIDO ORTOFOSFORICO, ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, INODORO, FORMULA QUIMICA H3PO4, PESO MOLECULAR 98,006/MOL, TEOR DE PUREZA DE 85%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7664-38-2). *CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL E POLICIA CIVIL FRASCO DE 1L CATMAT:352710 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	39,1800	39,1800
153	12.00	FR	30.11.005618-METANOL (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO ALCOL METILICO OU HIDROXIMETANO, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, ODOOR CARACTERISTICO, FORMULA QUIMICA CH3OH, PESO MOLECULAR 32,04G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 67-56-1). *CONTROLADO PELA POLICIA CIVIL. FRASCO DE 1L CATMAT:348265 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	24,0500	288,6000
154	2.00	FR	30.11.005621-ACIDO NITRICO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR A AMARELADO, ODOOR SULFOCANTE, FORMULA QUIMICA HNO3, PESO MOLECULAR 63,016/MOL, GRAU DE PUREZA DE 99,9%, TEOR MINIMO ENTRE 68-70%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7697-37-2).FRASCO DE 1L *CONTROLADO PELA POLICIA BRASILEIRO E POLICIA CIVIL CATMAT:347317 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	57,8000	115,6000
155	5.00	FR	30.11.005632-ACIDO SULFURICO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, INODORO, VISCOZO, CRISTALINO, FORMULA QUIMICA H2SO4, PESO MOLECULAR 98,0794/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99,99%, CARACTERISTICA ADICIONAL FUMEGANTE, REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7664-93-9). *CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL E POLICIA CIVIL. FRASCO DE 1L CATMAT:347290 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	42,0000	210,0000
156	1.00	FR	30.11.005637-ALARANJADO DE METILA (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO SAL ACIDO DE SODIO 4-DIMETILAMINO-BENZENO-4-SULFONICO, ASPECTO FISICO PO ALARANJADO, FORMULA QUIMICA C14H14N3O3SNA, PESO MOLECULAR 327,336/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., USADO COMO INDICADOR QUIMICO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 547-58-0). FRASCO 25G CATMAT:327370 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	20,8700	20,8700
157	20.00	FR	30.11.005646-LAURIL ETER SULFATO DE SODIO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO LAURIL ETER SULFATO SODICO, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, FORMULA QUIMICA C12H25NAO4S, PESO MOLECULAR 384G/MOL, TEOR DE PUREZA MINIMO DE 25 P/P, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 1335-72-4). FRASCO DE 1L CATMAT:359467 Fornecedor Referência: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO (00.489.828/0003-17)	39,1100	782,2000
158	2.00	FR	30.11.005647-HIDROXIDO DE POTASSIO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO LENTILHA BRANCA, INODORA, HIGROSCOPICA, FORMULA QUIMICA KOH, PESO MOLECULAR 56,116/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR MINIMO DE 85%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 1330-58-3). *CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL E POLICIA CIVIL). FRASCO 100G CATMAT:347797 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	25,0000	50,0000
159	1.00	FR	30.11.005648-HIDROXIDO DE SODIO EM LENTILHAS (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO EM LENTILHAS ESBRANQUICADAS, FORMULA QUIMICA NaOH, PESO MOLECULAR 40G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 1310-73-2). *CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL E POLICIA CIVIL). FRASCO 100G. CATMAT:378590 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	3,0000	3,0000
160	7.00	FR	30.11.005657-HIDROXIDO DE AMONIO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLATIL, DE ODOOR ACRE, FORMULA QUIMICA NH4OH, PESO MOLECULAR 35,05G/MOL, TEOR DE NH3 ENTRE 28 E 30%, CARACTERISTICA ADICIONAL EM SOLUCAO AQUOSA, REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 1336-21-6). *CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL. FRASCO DE 1L. CATMAT:347756 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	31,9400	223,5800
161	2.00	FR	30.11.005659-HIDROXIDO DE BARIO OCTAHIDRATADO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO PO BRANCO, INODORO, FORMULA QUIMICA BA(OH)2.8H2O, PESO MOLECULAR 315,486/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 98%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 12230-71-6). FRASCO DE 100G. CATMAT:376987 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	38,0000	76,0000
162	4.00	FR	30.11.005657-HIDROGENO CARBONATO DE SODIO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO BICARBONATO DE SODIO OU CARBONATO ACIDO DE SODIO, ASPECTO FISICO PO BRANCO, FINO, COMPOSICAO NAHCO3, PESO MOLECULAR 84,01G/MOL, TEOR DE PUREZA MINIMA 99,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 144-55-8). *CONTROLADO PELA POLICIA CIVIL. FRASCO DE 100G CATMAT:345785 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	5,0000	20,0000
163	1.00	FR	30.11.005668-HIDROGENO SULFITO DE SODIO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO BISULFITO DE SODIO, ASPECTO FISICO PO BRANCO CRISTALINO, FORMULA QUIMICA NAHSO3, PESO MOLECULAR 104,066/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR DE (SO2) MINIMO DE 58,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7631-90-5). FRASCO DE 100G. CATMAT:347655 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	310,0000	310,0000
164	2.00	FR	30.11.005675-GLICINA (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO ACIDO AMINOACETICO, ASPECTO FISICO CRISTAL BRANCO, INODORO, FORMULA QUIMICA C2H5NO2, PESO MOLECULAR 75,07G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 56-40-6). FRASCO DE 100G. CATMAT:380735 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	31,0000	62,0000
165	1.00	FR	30.11.005676-GLICOSE (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO 6-(HIDROXIMETIL)OXANO-2,3,4,5-TETROL OU D-GLICOSE ASPECTO FISICO PO BRANCO FINO, FORMULA QUIMICA C6H12O6, PESO MOLECULAR 180,16G/MOL, TEOR DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL ANIDRA, REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 492-62-6). FRASCO DE 100G CATMAT:352809 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	4,0000	4,0000
166	2.00	FR	30.11.005679-FLOROGLUCINOL (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO 1,3,5-TRIHIDROXIBENZENO, ASPECTO FISICO PO ESBRANQUICADO, CRISTALINO, INODORO, FORMULA QUIMICA C6H6O3.2H2O, PESO MOLECULAR 162,14G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., DIHIDRATADO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 6099-90-7). FRASCO DE 25G. CATMAT:356158 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	103,7500	207,5000
167	10.00	FR	30.11.005685-FOSFATO DE SODIO MONOBASICO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO DIHIDROGENOFOSFATO DE SODIO, ASPECTO FISICO PO FINO DE CRISTAIS BRANCOS, INODORO, HIGROSCOPICO, FORMULA QUIMICA NAH2PO4.2H2O, MASSA MOLECULAR 156,02G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., DIHIDRATADO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 13472-35-0). FRASCO DE 100G CATMAT:351616 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	41,0000	410,0000
168	12.00	FR	30.11.005686-ETER DE PETROLEO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO BENZINA, ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO, COM ODOOR DE GASOLINA, FORMULA QUIMICA MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETROLEO, FAIXA DE DESTILACAO DESTILADOS ENTRE 30 E 60 C, TEOR DE PUREZA MINIMA DE 99,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 8032-32-4). *CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL. FRASCO DE 1L CATMAT:352740 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	67,0100	804,1200
169	3.00	FR	30.11.005689-ETOXIETANO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO ETER ETILICO OU ETER DIETILICO OU ETER, COMPOSICAO QUIMICA (C2H5)2O, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, ODOOR CARACTERISTICO, PESO MOLECULAR 74,12G/MOL, PUREZA MINIMA DE 99,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL ANIDRO, REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 60-29-7). *CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL. FRASCO DE 1L. CATMAT:352742 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	71,8900	215,6700
170	1.00	FR	30.11.005691-EUGENOL (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO 2-METILO-4-(2-PROPEN-1-IL)FENOL, ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, FORMULA QUIMICA C10H12O2, PESO MOLECULAR 164,20G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 97-53-0). FRASCO DE 100ML. CATMAT:366987 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	537,0000	537,0000
171	450.00	FR	30.11.005697-ETANOL 70% (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO ALCOL ETILICO 70% OU ALCOL 70% OU ALCOL HIDRATADO 70 GL, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLATIL, TEOR ALCOLICO MINIMO DE 77 GL (77 V/V A 20C), FORMULA QUIMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 70%PNM (70 P/P), CARACTERISTICA ADICIONAL HIDRATADO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 64-17-5). FRASCO DE 1L. CATMAT:269941 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	6,3600	2.862,0000
172	41.00	FR	30.11.005698-ETANOL ABSOLUTO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO ALCOL ETILICO ABSOLUTO OU ALCOL ABSOLUTO, ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLATIL, TEOR ALCOLICO MINIMO DE 99,5 GRAUS GL (99,5 V/V A 20 GRAUS CELSIUS), FORMULA QUIMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99,2 P/P INPM, CARACTERISTICA ADICIONAL ANIDRO, ABSOLUTO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 64-17-5). FRASCO DE 1L. CATMAT:269941 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	7,2300	296,4300

			CATMAT:346533 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (07.797.967/0001-95)		
173	24.00	FR	30.11.005699-ETANOL P.A. (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO ALCOOL ETILICO P.A. OU ALCOOL P.A., ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, VOLATIL, TAMBEM CONHECIDO COMO ALCOOL ETILICO, FORMULA QUIMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,076/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 95%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 64-17-5). FRASCO DE 1L. CATMAT:357786 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (07.797.967/0001-95)	14,2800	342,7200
174	4.00	FR	30.11.005702-ETANATO DE AMONIO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO ACETATO DE AMONIO, ASPECTO FISICO CRISTAL BRANCO, FORMULA QUIMICA NH4C2H3O2, PESO MOLECULAR 77,086/MOL, PUREZA MINIMA DE 98%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 631-61-8). FRASCO DE 100G. CATMAT:352828 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (07.797.967/0001-95)	25,0000	100,0000
175	10.00	FR	30.11.005706-ETANOATO DE ETILA (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO ACETATO DE ETILA, ASPECTO FISICO LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO, INFLAMAVEL, FORMULA QUIMICA CH3CO2C2H5, PESO MOLECULAR 88,16/MOL, PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 141-78-6). *CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL E POLICIA CIVIL. FRASCO DE 1L. CATMAT:380787 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (07.797.967/0001-95)	22,1800	221,8000
176	2.00	FR	30.11.005712-DIOXIDA DE SODIO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO LAURIL SULFATO DE SODIO, ASPECTO FISICO SOLIDO, FORMULA QUIMICA NAC12H25SO4, PESO MOLECULAR 288,376/MOL, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 151-21-3). FRASCO DE 100G. CATMAT:402640 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (07.797.967/0001-95)	99,0000	198,0000
177	2.00	FR	30.11.005719-DIETANOLAMIDA DE ACIDO GRAXO DE COCO 80 (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO COCAMIDE DEA, ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO DE COR AMARELO AMBAR, ODORE CARACTERISTICO, PESO MOLECULAR AMIDA 80, TEOR MINIMO DE AMIDA 80, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 68603-42-9). FRASCO DE 1L. CATMAT:367902 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (07.797.967/0001-95)	59,8200	119,6400
178	1.00	FR	30.11.005726-AZUL DE ALCIAN (CORANTE, TIPO CONJUNTO COLORACAO PARA MUCINAS E CARBOIDRATOS, CARACTERISTICA ADICIONAL USO EM MICROSCOPIA BOTANICA, CI 74240). FRASCO 25G CATMAT:327372 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (07.797.967/0001-95)	771,9400	771,9400
179	2.00	FR	30.11.005727-AZUL DE ASTRA (CORANTE, TIPO AZUL DE ASTRA, ASPECTO FISICO PO CARACTERISTICA ADICIONAL USO EM MICROSCOPIA BOTANICA). FRASCO 10G CATMAT:346660 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (07.797.967/0001-95)	634,0100	1.268,0200
180	1.00	FR	30.11.005728-DIHIIDROGENOFOSFATO DE POTASSIO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICO, ASPECTO FISICO PO BRANCO, FORMULA QUIMICA KH2PO4, PESO MOLECULAR 136,086/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., ANIDRO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7778-77-0). FRASCO DE 100G. CATMAT:352749 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (07.797.967/0001-95)	50,0000	50,0000
181	2.00	FR	30.11.005732-AZUL DE METILENO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO CLORETO DE 3,7-BIS(DIMETILAMINO) FENOTIAZIN-5-IO, ASPECTO FISICO PO, FORMULA QUIMICA C16H18N3CL, PESO MOLECULAR 329,856/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., USADO COMO INDICADOR QUIMICO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 61-73-4). FRASCO DE 25G CATMAT:331361 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (07.797.967/0001-95)	72,1700	144,3400
182	30.00	FR	30.11.005745-DICLOROMETANO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO CLORETO DE METILENO OU DICLORO DE METILENO, ASPECTO FISICO LIQUIDO CLARO, INCOLOR, FORMULA QUIMICA CH2CL2, PESO MOLECULAR 84,936/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 75-09-2). FRASCO DE 1L. CATMAT:346521 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (07.797.967/0001-95)	36,0400	1.081,2000
183	20.00	FR	30.11.005761-CLORETO DE MAGNESIO HEXAHIDRATADO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO CRISTAL OU FLOCO, INCOLOR A ESBRAQUIÇADO, INODORO, FORMULA QUIMICA MGCL2.6H2O, PESO MOLECULAR 203,316/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7791-18-6). FRASCO DE 100G CATMAT:360537 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (07.797.967/0001-95)	5,0000	100,0000
184	1.00	FR	30.11.005764-CLORETO DE POTASSIO ANIDRO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO PO OU CRISTAL BRANCO, INODORO, FORMULA QUIMICA KCL, PESO MOLECULAR 74,556/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7447-40-7). FRASCO DE 100G. CATMAT:352777 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (07.797.967/0001-95)	7,0000	7,0000
185	5.00	FR	30.11.005766-CLORETO DE SODIO ANIDRO (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDO COMO SAL DE COZINHA OU SAL, ASPECTO FISICO PO CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORS, FORMULA QUIMICA NACL, PESO MOLECULAR 58,456/MOL, PUREZA MINIMA DE 99,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL ANIDRO, REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7647-14-5). FRASCO DE 100G. CATMAT:366472 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (07.797.967/0001-95)	6,0000	30,0000
186	1.00	FR	30.11.005768-CAFEINA P.A. (COMPOSTO QUIMICO, TAMBEM CONHECIDA COMO 1,3,7-TRIMETIL-1H-PURINO-2,6[3H,7H]-DIONA, ASPECTO FISICO PO BRANCO, INODORO, FORMULA QUIMICA C8H10N4O2, PESO MOLECULAR 194,196/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 98,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL ANIDRO, PRODUTO USP, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 58-08-2). *CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL E PELA POLICIA CIVIL. FRASCO DE 100G CATMAT:348046 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (07.797.967/0001-95)	360,0000	360,0000
187	1.00	FR	30.11.005765-CLORETO DE ALUMINIO HEXAHIDRATADO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO PO CRISTALINO AMARELADO A ALARANIADO, COMPOSICAO ALCCL3.6H2O, PESO MOLECULAR 241,436/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 95,5%, CARACTERISTICA ADICIONAL HEXAHIDRATADO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 7784-13-6). FRASCO DE 100G *CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL. CATMAT:374776 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (07.797.967/0001-95)	35,0000	35,0000
188	1.00	FR	30.11.005786-CLORETO DE AMONIO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO PO BRANCO, CRISTALINO, INODORO, FORMULA QUIMICA NH4CL, PESO MOLECULAR 53,496/MOL, TEOR DE PUREZA MINIMA DE 99,8%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 12125-02-9). FRASCO DE 100G *CONTROLADO PELA POLICIA FEDERAL. CATMAT:352801 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (07.797.967/0001-95)	246,0000	246,0000
189	1.00	FR	30.11.005787-CLORETO DE BARIO ANIDRO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO PO OU GRANULADO CRISTALINO, INCOLOR OU BRANCO, FORMULA QUIMICA BACL2, MASSA MOLECULAR 208,276/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 10361-37-2). FRASCO DE 100G CATMAT:347038 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (07.797.967/0001-95)	3.016,0000	3.016,0000
190	1.00	FR	30.11.005792-CLORETO DE CALCIO ANIDRO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO CRISTAL HIGROSCOPICO, INCOLOR, INODORO, FORMULA QUIMICA CaCL2, MASSA MOLECULAR 110,996/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL ANIDRO, REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 10043-52-4). FRASCO DE 100G CATMAT:346621 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (07.797.967/0001-95)	737,0000	737,0000
191	20.00	FR	30.11.005793-CLORETO DE CALCIO DIHIDRATADO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO PO, GRANULADO OU ESCAMA BRANCA OU ROSADA, OPACA, FORMULA QUIMICA CaCL2.2H2O, MASSA MOLECULAR 147,016/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 95%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 10035-04-8). FRASCO DE 100G CATMAT:346620 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (07.797.967/0001-95)	7,0000	140,0000
192	1.00	FR	30.11.005841-AGAROSEL REGISTRO NO CHEMICAL ABSTRACT SERVICE (NO CAS):9012-36-6 POLIMERO DE GALACTOSE MASSA MOLECULAR DE CERCA DE 120.000 (APROXIMADAMENTE 800 MOLECULAS DE GALACTOSE). FORMULA QUIMICA: NH2C(CH2OH)3 GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE PARA BIOLOGIA MOLECULAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 100G. APLICACAO: UTILIZADO NA FORMA DE GEL COMO SUBSTRATO PARA A FRAGMENTACAO DE MOLECULAS BIOLÓGICAS, EM TÉCNICAS DE ELETRÓFORESE E IMUNODIVISAO. CARACTERÍSTICAS: FAIXAS DE SEPARACAO 100 - 20.000 BP. UNIDADE = 7%. RESISTENCIA = 4%. ELETROENDURECIMENTO (EEO) 0,05 - 0,13. SULFATO = 0,1% CLARIDADE 1,5% (NTU) = 3. RESISTENCIA DO GEL 1% (G/CM2) = 1200. RESISTENCIA DO GEL 1,5% (G/CM2) = 2500. TEMPERATURA DE POLIMERIZACAO 1,5% 36 GRAUS C, MAIS OU MENOS 1,5 GRAUS C, TEMPERATURA DE FUSAO 1,5% 88 GRAUS C, MAIS OU MENOS 1,5GRAUS C, ATIVIDADE DE DNASE E RNASE NAO DETECTADO, RESOLUCAO DE DNA = 1000BP. ALTA VISUALIZACAO GEL BACKGROUND MUITO BAIXA CATMAT:425417 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (07.797.967/0001-95)	506,8100	506,8100
193	4.00	FR	30.11.005846-CANFORA, ASPECTO FISICO FINO CRISTAL INCOLOR, DE ODORE AROMATICO PENETRANTE, FORMULA QUIMICA C10H16O, MASSA MOLECULAR 152,23, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 98%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 76-22-2. FRASCO DE 500G. CATMAT:348043 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (07.797.967/0001-95)	180,0000	720,0000
194	5.00	UN	30.11.005861-RESINA EPOXI - KIT RESINA EPOXI COM ENDURECEDOR O KIT RIGIDO G4 E UM SISTEMA BI COMPONENTES A BASE DE RESINA EPOXI E ENDURECEDOR QUE DEPOIS DE APLICADO FORMA UMA LENTE RIGIDA COM ALTA TRANSPARENCIA E BRILHO. A RESINA EPOXI E UM POLIMERO TERMOFIXO QUE ENDURECE QUANDO SE MISTURA COM UM AGENTE CATALISADOR OU ENDURECEDOR, E LIQUIDA E TRANSPARENTE. A RESINA EPOXI E COMPOSTA POR BISFENOL-A E EPICLORIDRINA, JA O ENDURECEDOR E COMPOSTO POR ALCOOL BENZILICO. CATMAT:450981 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (07.797.967/0001-95)	122,5900	612,9500
195	1.00	UN	30.11.005867-CARBONATO DE SODIO HIDRATADO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO PO OU CRISTAL BRANCO, CATMAT:450981 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (07.797.967/0001-95)	6,1700	6,1700

			HIGROSCOPIO, INODORO, FORMULA QUIMICA NA2CO3.10H2O, PESO MOLECULAR 286.14G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., DECAHIDRATADO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 6132-02-1). FRASCO DE 500G. CATMAT:414450 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)		
196	1.00	UN	30.11.005872-EXTRAN MIXO2 - PH NEUTRO, CONCENTRADO LIQUIDO MULTIPROPOSITO, E UM DETERGENTE DE USO PROFISSIONAL PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS DE PRECISAO, CONCENTRADO DE TENSOATIVOS QUE QUANDO DILUIDO, ATINGE UM ELEVADO PODER DE DETERGENCIA, DEIXANDO LIMPOS E SEM RESIDUOS TODOS OS UTENSILIOS DE LABORATORIO. IDEAL PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS VOLUMETRICAS, QUARTZO, VIDRARIAS, METAIS EM GERAL. GALAO DE 5 LITROS VANTAGENS: BIOLOGICAMENTE DEGRADAVEL. AMPIO CAMPO DE UTILIZACAO. UTILIZAVEL EM AGUAS DURAS ECONOMICO (ELEVADA DILUICAO) TOTALMENTE ATIVO NAO ALTERA ENSAIOS ENZIMATICOS PROTEGE O MATERIAL PRESERVA A PELE UTILIZADO FRIO OU QUENTE MANIPULACAO SEM RISCOS LIMPEZA RAPIDA NAO TOXICO. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MERK. CATMAT:432428 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	336,1100	336,1100
197	2.00	L	30.11.005887-ENDURECEDOR (TRIELENOTETRAMINA A9518) CATMAT:455123 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	44,7300	89,4600
198	1.00	FR	30.11.005899-TWEEN 80 (MONOLEATO DE POLIOXETILENO SORBITAN), COMPOSTO QUIMICO TAMBEM CONHECIDO COMO POE (20) SORBITAN MONOLEATE, POLYETHYLENE GLYCOL SORBITAN MONOLEATE, POLYOXYETHYLENESORBITAN MONOLEATE, POLYSORBATE 80, FRASCO DE 1L, ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO LEVEMENTE AMARELO, MASSA MOLAR 1310 G/MOL, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 9005-65-6. CATMAT:414587 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	454,7500	454,7500
199	2.00	FR	30.11.005916-LECTINA, ASPECTO FISICO PO7 GRANULOS CASTANHO ALARANIADOS, FORMULA QUIMICA C11H22NO8P (LECTINA DE SOJA), PESO MOLECULAR 327,27 G/MOL, CARACTERISTICA ADICIONAL REFINADA, SEM OLEO, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 8002-43-5. FRASCO DE 100 G. CATMAT:371011 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	107,0000	214,0000
200	1.00	UN	30.11.005918-KIT PARA DETERMINACAO DE FOSFATASE ALCALINA EM LEITE - SOLUCOES PARA 50 DETERMINACOES CATMAT:1111111 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	90,3300	90,3300
201	1.00	UN	30.11.005945-O ORTO-NITROFENIL-BETA-D-GALACTOPIRANOSIDICO (ONPG), FORMULA QUIMICA C12H15NO6, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 369-07-3. FRASCO DE 5G. E UM SUBSTRATO COLORIMETRICO E ESPECTROFOTOMETRICO PARA A DETECAO DA ATIVIDADE DA BETA-GALACTOSIDASE (LACTASE). ESTE COMPOSTO E NORMALMENTE INCOLOR. NO ENTANTO, SE A BETA-GALACTOSIDASE ESTIVER PRESENTE, ELA HIDROLISA A MOLECULA DE ONPG EM GALACTOSE E ORTO-NITROFENOL. CATMAT:456594 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	811,6300	811,6300
202	1.00	FR	30.11.006001-CLORATO DE POTASSIO ANIDRO (COMPOSTO QUIMICO, ASPECTO FISICO PO CRISTALINO BRANCO, INODORO, FORMULA QUIMICA KClO3, PESO MOLECULAR 122.55G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMA DE 98%, CARACTERISTICA ADICIONAL ANIDRO, REAGENTE P.A.). *CONTROLADO PELO EXERCITO. FRASCO DE 500G CATMAT:359249 Fornecedor Referência: NP EVENTOS E SERVICOS LTDA (07.797.967/0001-95)	251,6000	251,6000
VALOR TOTAL DE REFERENCIA					R\$ 66.419,87

1.2 O prazo de vigência da contratação será de 60 dias contados da emissão da nota de empenho, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

2.1 A justificativa e objetivo da aquisição encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 O objeto a ser adquirido é caracterizado como bens comuns de que trata a Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas do fornecimento são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade pregão.

4.2 A execução da aquisição não gera vínculo empregatício entre os empregados do fornecedor e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do objeto será realizada em parcela única, considerando o quantitativo total previsto no item 1.1.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas obrigações da contratada como requisito previsto em lei especial.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

7.1 O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, no Almoarifado Central - Campus Universitário - Morro do Cruzeiro - Ouro Preto - MG - CEP: 35400-000 no período das 08:30 às 16:00 de segunda-feira à sexta-feira, exceto nos feriados, com prévio agendamento por meio do telefone (31)3559-1944 ou (31)3559-1392.

7.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações da Contratante:

8.1.1 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.1.2 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.5 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

9.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5 manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do objeto.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da contratação; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da contratação.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1 A fiscalização da execução do objeto deve ser realizada de forma adequada por profissional com experiência na área.

12.1.2 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4 Para o controle e fiscalização do objeto contratual, a CONTRATANTE indica o servidor Rogério Alexandre Moraes, Coordenador de Materiais e Patrimônio, para atuar como gestor e o servidor Wanderley Ferreira Guimarães, Chefe da Divisão de Almoarifado, para atuar como fiscal técnico.

13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

- 13.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto.
- 13.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 13.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 13.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 13.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 13.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 13.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 13.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 13.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 13.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 13.11.1 Será rescindida a contratação em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 13.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 13.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 13.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I =$	$\frac{(6/100)}{365}$	$I = 0,00016438$
			TX = Percentual da taxa anual = 6%

14. DO REAJUSTE

14.1 Os preços contratados são fixos e irajustáveis.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não será exigida a prestação de garantia da execução, tendo em vista as condições do fornecimento e recebimento dos produtos, aplicando-se ao caso a faculdade do art. 56, caput, da Lei nº 8.666/93.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 16.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da aquisição;
- 16.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 16.1.3 falhar ou fraudar na execução do objeto;
- 16.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 16.1.5 cometer fraude fiscal;
- 16.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto desta contratação, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 16.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 16.2.2 multa moratória de 0,033% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- 16.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da aquisição, no caso de inexecução total do objeto;
- 16.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 16.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 16.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 16.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.
- 16.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 16.3 As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 16.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 16.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal em recolhimento de quaisquer tributos;
- 16.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 16.6.1 A Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 16.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 17.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 17.2 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 17.2.1 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.
- 17.2.2 Valor Global: **R\$ 66.419,87 (sessenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos).**
- 17.3 O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.
- 17.4 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.
- 17.5 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no Almoarifado Central - Campus Universitário - Morro do Cruzeiro - Ouro Preto - MG - CEP: 35400-000, dentro de 72 (setenta e duas) horas contadas da solicitação.
- 17.5.1 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 17.5.2 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
- 17.5.2.1 Características físicas relacionadas ao padrão de qualidade, integridade, segurança e a capacidade de desempenhar a função para a qual foi projetado;
- 17.5.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 17.5.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 17.5.5 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 17.5.6 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 17.5.7 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1 O custo estimado da aquisição é de **R\$ 66.419,87 (sessenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos).**

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 154046;

Fonte de Recursos: 8100000000;

Programa de Trabalho: 5013;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;

Plano Interno: Ação UFOP 07 - Gestãõ Acadêmica - Custeio.

Ouro Preto, 14 de fevereiro de 2022.

Andressa Silva Schiassi
Coordenadora de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Silva Schiassi, COORDENADOR(A) DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, em 14/02/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0, informando o código verificador **0277234** e o código CRC **4AFB5D60**.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBS: Os ETP devem obrigatoriamente conter os elementos 1, 2, 6, 7, 8, 9, 11 e 15 e, quando não contemplar os demais elementos do caput, apresentar as devidas justificativas no próprio documento que materializa os ETP.

1. Informações Básicas

Nº do processo: 23109.008121/2020-49

Materiais químicos são aplicados em diversos processos na área de química, de engenharias, da saúde, de alimentos e biotecnologia, entre outro e são de grande importância para diversas atividades desenvolvidas na graduação, pós-graduação extensão. Os materiais químicos são utilizados em diversas aulas práticas e pesquisas desenvolvidas sendo, portanto, imprescindíveis para a formação dos alunos regularmente matriculados nos cursos da instituição. Portanto, se faz necessário de forma constante o fornecimento de materiais químicos para o correto funcionamento das atividades em diversas esferas da Universidade Federal de Ouro Preto.

2. Descrição da necessidade

Os materiais químicos presentes nesse ETP são requeridos em diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão de diversos departamentos/unidades acadêmicas da UFOP. Materiais químicos são utilizados na realização de aulas práticas de vários cursos de graduação e pós-graduação e são imprescindíveis para a manutenção da qualidade das diversas disciplinas ofertadas. Além disso, são também demandados por estudantes da pós-graduação e da iniciação científica na realização de trabalhos de pesquisa. Os materiais químicos também são utilizados pelo Laboratório Piloto de Análises Clínicas (LAPAC) da UFOP em atividades de ensino, pesquisa e para realização de exames laboratoriais de pacientes do SUS de Ouro Preto. Assim, para manutenção da formação de profissionais de qualidade para o mercado de trabalho, para a continuidade da produção científica da universidade e para a preservação do oferecimento de serviços de diagnóstico em saúde à população de Ouro Preto verifica-se a necessidade da aquisição dos itens constantes nesse ETP.

3. Área Requisitante

- a) Escola de Farmácia (EFAR)
 - i. Amanda de Vasconcelos Quaresma - Siape: 2.240.553
- b) Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB)
 - i. Leonel Antônio da Silva Neto - Siape: 1.096.398
- c) Escola de Nutrição (ENUT)
 - i. Raphael Antônio Borges Gomes – Siape: 2.402.414
- d) Escola de Minas (EM)
 - i. Flávio Luiz Martins – Siape: 2.230.905
- e) Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA)
 - i. Reginaldo José Madalena Moreira – Siape: 1.784.665
- f) Escola de Medicina (EMED)
 - i. Marcorélio Divino Souza – Siape: 1.644.652
- g) Departamento de Ciências Biológicas (DECBI)
 - i. Adriana Souza de Oliveira - Siape: 2.263.120

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que esta contratação atinja seus objetivos, é necessário observar as informações apresentadas na descrição dos materiais, constantes na Tabela 1.

Tabela 1: Relação de matérias químicas para compra com informações detalhadas.

Item	Código no catálogo de MQ	Demais códigos na planilha do PGC	Material	Observação	Descrição
1	30.11.002833		1,1,3,3- TETRAMETOXIPROPANO		1,1,3,3- TETR/
2	30.11.005447		1-BUTANOL		1-Butanol (con

3	30.11.005460	30.11.004445	1-PROPANOL		1-Propanol (co
4	30.11.005425	30.11.005138	2,2-ZINOBIS3-ETILBENZOTIAZOLINA-6-ÁCIDO SULFÔNICO		2,2- azinobis(3-
5	30.11.005869		2,4,6 TRIS (2 PYRIDIL)-S-TRIAZINE 1g		2,4,6-Tris(2-py
6	30.11.005922		2,4,6 TRIS (2 PYRIDIL)-S-TRIAZINE 5g		2,4,6-Tris(2-py
7	30.11.005349		2,4-DINITROFENILHIDRAZINA (2,4-DNPH)		2,4-Dinitrofeni
8	30.11.005471		2-PROPANOL		2-Propanol (co
9	30.11.005702		ACETATO DE AMÔNIO 100 g		Etanoato de An
10	30.11.003000		ACETATO DE AMÔNIO 500g		Etanoato de An
11	30.11.003809		ACETATO DE SÓDIO ANIDRO		Etanoato de Só
12	30.11.004953		ACETATO DE SÓDIO TRIHIDRATADO		Etanoato de Só
13	30.11.005393	30.11.004773	Acetonitrila grau HPLC galão 4 L		Etanonitrila (cc
14	30.11.003005		Acetonitrila grau HPLC frasco 1 L		Etanonitrila (cc
15	30.11.005700	30.11.005381	Acetonitrila PA frasco 1 L		Etanonitrila (cc

16	30.11.005130		ÁCIDO 3,5-DINITROSALICÍLICO	Ácido 3,5-dinit
17	30.11.005530		ÁCIDO 5,5'-DITIOBIS-(ÁCIDO 2-NITROBENZÓICO) - DTNB	Ácido 5,5'-diti
18	30.11.005581	30.11.003006; 30.11.004703	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL PA.	Ácido Étanoíc
19	30.11.001228		ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 500g	Ácido Acetilsal
20	30.11.005532		ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100g	Ácido Acetilsal
21	30.11.005545		ÁCIDO ASCÓRBICO P.A. 100g	Ácido Ascórbic
22	30.11.002844		ÁCIDO ASCÓRBICO P.A. 500g	Ácido Ascórbic
23	30.11.005547		ÁCIDO BENZÓICO 100g	Ácido Benzóic
24	30.11.004137		ÁCIDO BENZÓICO 500g	Ácido Benzóic
25	30.11.001539		ACIDO BORICO, P.A.	Ácido Bórico (

26	30.11.004518		ÁCIDO BUTANÓICO (BUTÍRICO)		Ácido Butanóic
27	30.11.005570		ÁCIDO CAFÊICO	OBS 1	Ácido Cafêico
28	30.11.004139	30.11.005210	ACIDO CITRICO P.A		Ácido 2-hidro
29	30.11.005571	30.11.003011; 30.11.002995; 30.11.003758; 30.11.004437	ÁCIDO CLORÍDRICO P.A		Ácido Clorídric
30	30.11.002816		ÁCIDO CRÔMICO		Ácido Crômico
31	30.11.005886		ÁCIDO DESOXIRRIBONUCLEICO, SAL DE SÓDIO		ÁCIDO DESO:
32	30.11.005369		ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO ANIDRO EDTA		Ácido Etilenod
33	30.11.003046	30.11.004878	Ácido Etilenodiaminotetracético Sal Dissódico		Ácido Etilenod
34	30.11.005607	30.11.005609	ÁCIDO FLUOBÓRICO		Ácido Fluobóri
35	30.11.004988		ÁCIDO FLUORÍDRICO P.A.TEOR 48%		ÁCIDO FLUO:

36	30.11.005612	30.11.004146	ACIDO FOSFORICO P.A		Ácido Fosfórico
37	30.11.005613		ÁCIDO GÁLICO ANIDRO		Ácido Gálico A
38	30.11.005617		ÁCIDO GLICÓLICO		Ácido Glicólico
39	30.11.005997		ÁCIDO IODÍDRICO GRAU DE PUREZA 47		ÁCIDO IODÍD
40	30.11.005424		ÁCIDO LINOLÉICO		Ácido linoléico
41	30.11.005621	30.11.003014; 30.11.004782	Acido nitrico 68-70%		Ácido Nítrico (
42	30.11.004704	30.11.004984	Acido nitrico 65%		Ácido nítrico, a
43	30.11.005910		ÁCIDO OLEICO P.A.		Ácido Oleico P
44	30.11.003811		ACIDO OXALICO PA.		Ácido Etanodiác
45	30.11.005625	30.11.003016; 30.11.004151	ACIDO PERCLORICO P.A		Ácido Perclórico
46	30.11.003166		ACIDO PICRICO	OBS 2	Ácido Pírico (

47	30.11.005632	30.11.004158; 30.11.005385	ACIDO SULFURICO P.A		Ácido Sulfúrico
48	30.11.001574		ACIDO TARTÁRICO P.A		Ácido 2,3-di-H
49	30.11.003020	30.11.005126	ÁCIDO TIOBARBITÚRICO		Ácido 2-Tioxo
50	30.11.001534		ACIDO TRICLOROACETICO P.A. 500g		Ácido Tricloro
51	30.11.003021		ÁCIDO TRICLOROACÉTICO. 250g		Ácido Tricloro
52	30.11.005890		ACRILATO DE 2-ETILHEXILO		Acrilato de 2-et
53	30.11.005256		ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	OBS 1; OBS 3	Água destilada.
54	30.11.005551	30.11.005939	ÁGUA OXIGENADA 10V.		Peróxido de Hi
55	30.11.005552		ÁGUA OXIGENADA 20V.		Peróxido de Hi
56	30.11.005553		ÁGUA OXIGENADA 30V.		Peróxido de Hi
57	30.11.005637		Alaranjado de Metila		Alaranjado de l

58	30.11.005456	30.11.004444	ÁLCOOL AMÍLICO P.A.		1-Pentanol (cor
59	30.11.005332		ÁLCOOL CETÍLICO		ÁLCOOL CET
60	30.11.005477	30.11.004432	ALCOOL ISOAMILICO		3-Metil-1-Buta
61	30.11.005219		ÁLCOOL ISOPROPÍLICO GRAU HPLC/UV		Álcool isopropi
62	30.11.005471	30.11.004173	ALCOOL ISOPROPILICO P.A		2-Propanol (coi
63	30.11.004990		ALIZAROL		ALIZAROL: A
64	30.11.005432		ALUMINA DE 0,05 MÍCRON, CONCENTRADA, EM SUSPENSÃO		Alumina em su
65	30.11.005433		ALUMINA DE 0,3 MÍCRON, CONCENTRADA, EM SUSPENSÃO		Alumina em su
66	30.11.004886		ALUMINA DE 1 MÍCRON, CONCENTRADA, EM SUSPENSÃO		Alumina conce
67	30.11.002964		ALUMINA PURA FORMA DE PÓ		Alumina Pura s
68	30.11.003798	30.11.005368	Amido		AMIDO. Sinôn
69	30.11.005581	30.11.001509; 30.11.003026	ANIDRIDO ACETICO PA		Ácido Étanóicc
70	30.11.005136		ANTRONA REAGENTE QUÍMICO 100H		Antrona. Reage

71	30.11.005726		Azul de Alcian		Azul de Alcian
72	30.11.005727		Azul de Astra		Azul de Astra (
73	30.11.005730		Azul de Bromotimol	OBS 1	Azul de Bromo
74	30.11.005732		Azul de Metileno		Azul de Metile
75	30.11.005736	30.11.001520	Bálsamo do Canadá		Bálsamo do Ca
76	30.11.005863		BAQUELITE (RESINA FENÓLICA)		BAQUELITE (
77	30.11.004189		BENZOINA	OBS 1	Benzoína, pure
78	30.11.005418		Beta-caroteno		BETA-CAROT
79	30.11.004705		Bfitalato de potássio anidro		Bfitalato de pot
80	30.11.004730		BHT (BUTIL HIDROXI-TOLUENO) ALIMENTICIO 100g		BHT (butil hid
81	30.11.005805		BHT REAGENTE P.A. 500G		BHT reagente I
82	30.11.005750		Bicarbonato de Potássio		Bicarbonato de
83	30.11.000066		BICARBONATO DE SODIO PA 500g	OBS 2; OBS 3	Hidrogeno Carl

84	30.11.003027		BICARBONATO DE SODIO PA 1000g		Hidrogeno Carl
85	30.11.005859		BIFLUORETO DE AMÔNIO		BIFLUORETO
86	30.11.003028	30.11.002890	BISSULFITO DE SÓDIO	OBS 2; OBS 3	Hidrogeno Sulf
87	30.11.005897		Bitartarato de Colina	OBS 1	Bitartarato de C
88	30.11.005868		Borato de Sódio Anidro		Borato de Sódio
89	30.11.004973		BROMETO DE LÍTIO		BROMETO DI FRASCO DE 1
90	30.11.004979		BUTYGLICOL (ETHYLENE GLICOL MONOBUTTI ETHER)		Butyglycol (Eth
91	30.11.005768		Cafeína P.A.		Cafeína P.A. (c
92	30.11.005846		Canfora		cânfora, aspect

93	30.11.005895		Carbeto de silício 3000mesh	OBS 1	Carbeto de silíc
94	30.11.004941		Carbonato de Amônio		Carbonato de A
95	30.11.005860		Carbonato de Bário		Carbonato de B
96	30.11.004212		Carbonato de Cálcio P.A		Carbonato de C
97	30.11.003029		Carbonato de Cálcio P.A		CARBONATO
98	30.11.005060		CARBONATO DE MAGNÉSIO		Carbonato de n
99	30.11.004215		CARBONATO DE POTASSIO ANIDRO P.A		Carbonato de P
100	30.11.004217		CARBONATO DE SODIO ANIDRO P.A		Carbonato de S
101	30.11.005867		CARBONATO DE SÓDIO HIDRATADO		Carbonato de S
102	30.11.004932		CATEQUINA. PADRÃO PARA ANÁLISE DE FLAVONÓIDES		Catequina. Pad
103	30.11.006001		CLORATO DE POTÁSSIO ANIDRO 500G		Clorato de Potá
104	30.11.003130		CLORETO DE ALFA-NAFTEILETENODIAMINA PA		CLORETO DE
105	30.11.005785		CLORETO DE ALUMÍNIO HEXAHIDRATADO 100g	OBS 2	Cloreto de Alu

106	30.11.004229		CLORETO DE ALUMÍNIO HEXAHIDRATADO 1000g		Cloreto de Alu
107	30.11.004076		CLORETO DE AMÔNIO 500g	OBS 2; OBS 3	Cloreto de Amc
108	30.11.005787		CLORETO DE BÁRIO ANIDRO	OBS 2	Cloreto de Bári
109	30.11.005788		CLORETO DE BÁRIO DIHIDRATADO 250g	OBS 2	Cloreto de Bári
110	30.11.006000		CLORETO DE BÁRIO DIHIDRATADO 500g		Cloreto de Bári
111	30.11.005792		CLORETO DE CÁLCIO ANIDRO 500g	OBS 2	Cloreto de Cálc
112	30.11.001267		CLORETO DE CALCIO ANIDRO P.A 1000g		Cloreto de Cálc
113	30.11.005793		CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO	OBS 2	Cloreto de Cálc
114	30.11.005795		Cloreto de Cobalto II Hexahidratado		Cloreto de Cob
115	30.11.005798		CLORETO DE COLINA		Cloreto de Coli
116	30.11.005378		CLORETO DE ESTANHO (II) diidratado		Cloreto de Esta
117	30.11.005799	30.11.003037	CLORETO DE ESTANHO II ANIDRO		Cloreto de Esta

118	30.11.005803		CLORETO DE FERRO III ANIDRO	OBS 2	Cloreto de Ferr
119	30.11.005912		CLORETO DE FERRO(III) HEXAHIDRATADO FRASCO 250 G	OBS 2; OBS 3	Cloreto de Ferr
120	30.11.005760		CLORETO DE MAGNÉSIO ANIDRO		Cloreto de Mag
121	30.11.005761		CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAHIDRATADO	OBS 2	Cloreto de Mag
122	30.11.005762		CLORETO DE MERCÚRIO II		Cloreto de Mer
123	30.11.005998		CLORETO DE NÍQUEL II 500G		Cloreto de Níqi
124	30.11.003040	30.11.004246	CLORETO DE POTÁSSIO ANIDRO 500g	OBS 2; OBS 3	Cloreto de Potá
125	30.11.001216		CLORETO DE POTÁSSIO ANIDRO 1000g		Cloreto de Potá
126	30.11.005023	30.11.001279; 30.11.005050	CLORETO DE SÓDIO ANIDRO 500g	OBS 2; OBS 3	Cloreto de Sód:
127	30.11.005968		CLORIDRATO DE TRIZMA		Cloridrato de T
128	30.11.005468	30.11.001283; 30.11.003042	CLOROFORMIO PA		Triclorometano

129	30.11.005326		COLÁGENO TIPO II OBTIDO DE GALINHA		Colágeno tipo I
130	30.11.005825		CONCANAVALLINA A DE CANAVALIA ENSIFORMIS		Concanavalina
131	30.11.003267		CORANTE GIEMSA, VIDRO COM 1000ML (PRONTO P/USO)		Corante giemsa
132	30.11.005002		CORANTE HEMATOXILINA DE HARRIS		corante, tipo co
133	30.11.005001		CORANTE, TIPO EOSINA AMARELADA		CORANTE, TI
134	30.11.005259		CORANTE, TIPO FUCSINA BÁSICA, 25 MG	OBS 2	Corante, tipo fú FR - 25 MG
135	30.11.005260		CORANTE, TIPO LUGOL FRACO, 50 ML	OBS 1	Corante, tipo lu
136	30.11.005258		CORANTE, TIPO VIOLETA CRISTAL 25 MG	OBS 2	Corante, tipo vi
137	30.11.004683		CROMATO DE POTÁSSIO P. A. 500g		Cromato de Pot
138	30.11.005413		CROMATO DE POTÁSSIO PA 1000g		Cromato de Pot
139	30.11.005137		DICLOROFENOL-2,6 INDOFENOL DIHIDRATADO-SAL SODICO	OBS 2	DICLOROFEN
140	30.11.005745	30.11.004259	DICLOROMETANO		Diclorometano
141	30.11.001295		DICROMATO DE POTASSIO P.A 500g		Dicromato de F
142	30.11.005718		DICROMATO DE POTÁSSIO ANIDRO 100g		Dicromato de F
143	30.11.005719		Dietanolamida de ácido graxo de coco 80		Dietanolamida

144	30.11.005722		DIFENILAMINA		Difenilamina (c
145	30.11.002925	30.11.004819	DIMETILSUFÓXIDO (DMSO)		Dimetilsulfóxic
146	30.11.005712		Dodecil Sulfato de Sódio		Dodecil Sulfato
147	30.11.004732		DPPH (2,2-DIFENIL-1-PICRILHIDRAZILA)		DPPH (2,2-difé
148	30.11.005706	30.11.004125; 30.11.005891	ACETATO DE ETILA		Etanoato de Eti
149	30.11.005697	30.11.003936	ETANOL 70%		Etanol 70% (cc
150	30.11.005882		ETANOL 70% ACONDICIONADO GALÃO 5 L		Etanol 70% (cc
151	30.11.005698	30.11.003023; 30.11.004744	ETANOL ABSOLUTO		Etanol Absolut
152	30.11.005699	30.11.003753	ETANOL P.A.		Etanol P.A. (co
153	30.11.005686	30.11.000122	ÉTER DE PETRÓLEO (30 - 60 G)		Éter de Petróleo
154	30.11.005689	30.11.001306; 30.11.003049	ETÓXIETANO		Etóxietano (cor

155	30.11.005691		EUGENOL		Eugenol (comp
156	30.11.005872		EXTRAN MA02 , PH NEUTRO		Extran MA02 ,
157	30.11.005692		Fenantrolina	OBS 1	Fenantrolina (c
158	30.11.003051	30.11.004824	Fenoltaleína		3,3-Bis(4-hidro
159	30.11.005049		FERRICIANETO DE POTÁSSIO K ₃ [FE(CN) ₆]		ferricianeto de
160	30.11.005678		Ferrocianeto de Potássio Trihidratado		Ferrocianeto de
161	30.11.005679		Floroglucinol		Floroglucinol (
162	30.11.005616	30.11.004560; 30.11.001051	FORMALDEIDO 37%		Metanal (comp
163	30.11.003053		FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO ANIDRO		Hidrogenofosfê
164	30.11.005728		Fosfato de Potássio Monobásico anidro 250g	OBS 2	Fosfato de Potá

165	30.11.001324		Fosfato de Potássio Monobásico anidro 500g	Fosfato de Potá
166	30.11.003308		FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO DIHIDRATADO	Fosfato de sódio
167	30.11.003054		FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO	FOSFATO DE
168	30.11.004294		FTALATO ÁCIDO DE POTÁSSIO	Ftalato Ácido d
169	30.11.004645		FUCSINA BASICA	Fucsina (compo
170	30.11.003056	30.11.004296; 30.11.005113	GLICERINA 99,5%	Propano-1,2,3-í
171	30.11.005675		Glicina	Glicina (compo
172	30.11.005676		Glicose	Glicose (compo
173	30.11.005328		GOMA ARABICA PO PURA	GOMA ARÁB
174	30.11.005677	30.11.004529	Grafite em pó	Grafite, compo
175	30.11.004841		GUAIACOL	guaiacol,2-Met
176	30.11.005027		HEXAMETILENOTETRAMINA	Hexametileno

177	30.11.005600	30.11.004299; 30.11.003058	Hexano		n-Hexano (cor
178	30.11.005253		Hidroquinona		Hidroquinona (Frasco 500g
179	30.11.005657		HIDRÓXIDO DE AMÔNIO		Hidróxido de A
180	30.11.005659		Hidróxido de Bário Octahidratado	OBS 2	Hidróxido de B
181	30.11.003157		HIDROXIDO DE BARIO P.A. 500g		Hidróxido de B
182	30.11.000029		HIDROXIDO DE POTASSIO P.A 500g	OBS 2; OBS 3	Hidróxido de P
183	30.11.003061		HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. 1000g		Hidróxido de P
184	30.11.003808		HIDROXIDO DE SODIO EM LENTILHAS 99% 500g	OBS 2; OBS 3	Hidróxido de S
185	30.11.003062		HIDROXIDO DE SODIO EM LENTILHAS 99% 1000g		Hidróxido de S
186	30.11.004760		HIDROXIDO DE SODIO MICROPEROLAS 99% PA 500g	OBS 2; OBS 3	Hidróxido de S
187	30.11.002837		IODATO DE POTASSIO, FRASCO COM 500G.		Iodato de Potás
188	30.11.005630	30.11.004314	IODETO DE POTASSIO, FRASCO COM 100G.		Iodeto de Potás

189	30.11.003064		IODETO DE POTASSIO, FRASCO COM 500G.		Iodeto de Potás
190	30.11.004471		Iodo Ressublimado		Iodo Ressublrir
191	30.11.005646		LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO		Lauril Éter Sulf
192	30.11.005916		Lecitina		LECITINA, AÇ
193	30.11.004840		L-HISTIDINA 100g		L-Histidina (S)
194	30.11.005284		L-HISTIDINA. FRASCO DE 500 G.		L-Histidina (S)
195	30.11.005276		L-METIONINA. FRASCO DE 500 G.		L-METIONINL
196	30.11.005606		MAGNÉSIO EM FITA		Magnésio em f
197	30.11.003069		MENTOL		MENTOL. Sim
198	30.11.004636		Metabissulfito de Potássio 500g		METABISSUL
199	30.11.001386		Metabissulfito de Sódio 500g	OBS 2; OBS 3	Metabissulfito
200	30.11.005619	30.11.003025; 30.11.001219	Metanol PA		Metanol (comp
201	30.11.001538		Metanol grau HPLC		METANOL GI
202	30.11.005911		METASSILICATO DE SÓDIO		Metassilicato d

203	30.11.001631		MOLIBDATO DE AMÔNIO P.A.	Molibdato de A
204	30.11.005898		Monolaurato de Polioxietilenosorbitan - Tween 20	Monolaurato de
205	30.11.005597		N,N-DIMETILFORMAMIDA (DMF)	n,n-Dimetilforr
206	30.11.005599		NEGRO DE ERIOCROMO T	Negro de Erioc
207	30.11.001569		NITRATO DE BARIO P.A., FRASCO COM 500G.	Nitrato de Bári
208	30.11.005246		NITRATO DE CHUMBO II	Nitrato de Chu
209	30.11.004847		NITRATO DE POTÁSSIO 500 g	Nitrato de Potá
210	30.11.005591		NITRATO DE POTÁSSIO 100 g	Nitrato de Potá
211	30.11.005592	30.11.002959	NITRATO DE PRATA	Nitrato de Prata
212	30.11.005593		NITRATO DE SÓDIO	Nitrato de Sódi
213	30.11.005945		O ORTO-NITROFENIL-BETA-D-GALACTOPIRANOSIDEO (ONPG)	O orto-nitrofen

214	30.11.005252		ÓLEO DE AMÊNDOAS, TIPO DOCE 60 ML		Óleo de amênd
215	30.11.005999		OXALATO DE AMÔNIO 250G		Oxalato de Am
216	30.11.005558		ÓXIDO DE COBRE II		Óxido de Cobre
217	30.11.004349		ÓXIDO DE ZINCO ASPECTO FÍSICO:PÓ		ÓXIDO DE ZI
218	30.11.005566		PAPEL INDICADOR UNIVERSAL DE PH		Papel Indicado
219	30.11.004820		PARAFORMALDEIDO PASTILHAS		PARAFORMA
220	30.11.005098		PASTA DE DIAMANTE DE 1 MICRON.		PASTA DE DL
221	30.11.004820		PASTA DE DIAMANTE DE 3 MICRON.		PASTA DE DL
222	30.11.004820		PASTA DE DIAMANTE DE 6 MÍCRON		PASTA DE DL
223	30.11.004820		PASTA DE DIAMANTE DE 9 MÍCRON		PASTA DE DL

224	30.11.004820		PASTA DE DIAMANTE, 1/4 DE MÍCRON	PASTA DE DI
225	30.11.001642		PERMANGANATO DE POTASSIO P.A.	Permanganato
226	30.11.005554	30.11.004359	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO P.A.	Peróxido de Hi
227	30.11.003915		PERSULFATO DE AMONIO P.A. PUREZA MÍNIMA 98	Persulfato de A
228	30.11.005419		PERSULFATO DE POTÁSSIO 250g	PERSULFATO
229	30.11.004832		PERSULFATO DE POTÁSSIO 100g	PERSULFATO
230	30.11.005900		Poly(ethylene glycol)-block-poly(propylene glycol)-block-poly(ethylene glycol)	POLI (ETILEN
231	30.11.005900		POLIETILENOGLICOL LÍQUIDO LÍMPIDO PEG 400	POLIETILENC
232	30.11.005900		POLIETILENOGLICOL FLOCO OU PÓ BRANCO PEG 1.500	POLIETILENC
233	30.11.005900		POLIETILENOGLICOL FLOCOS CEROSOS BRAN PEG 4.000	POLIETILENC

234	30.11.005900		POLIETILENOGLICOL FLOCOS OU PÓ BRANCO PEG 8000		POLIETILENC
235	30.11.005900		POLIETILENOGLICOL FLOCOS PEG 10.000	OBS 2	POLIETILENC
236	30.11.005548	30.11.003004; 30.11.001517	Propanona / Acetona		Propanona (cor
237	30.11.004833		REAGENTE FENOL DE FOLIN-CIOCALTEU		reagente fenol c
238	30.11.005384		RESINA ACRÍLICA INCOLOR EMBUTIMENTO METALOGRAFICO		Resina acrílica
239	30.11.005157		RESINA EPOXI P/ AMOSTRA GEOCRONOLOGICAS		Resina epoxi de
240	30.11.005226		RESINA ORTOFTÁLICA POLIÉSTER CRISTAL		Resina ortoftáli
241	30.11.005517		RESORCINA		Resorcina (con
242	30.11.005518		Sacarose		Sacarose (com
243	30.11.001410		Sacarose		Sacarose (com
244	30.11.003791		SÍLICA GEL 60 PARA CROMATOGRAFIA CAMADA DELGADA		Sílica Gel para
245	30.11.005522		SÍLICA GEL AZUL 100g		Sílica Gel Azul
246	30.11.005104	30.11.004913	SÍLICA GEL AZUL 1000g		Sílica Gel Azul
247	30.11.003079		SÍLICA GEL dessecante 1000g		SILICA GEL. S

248	30.11.004698		SOLUÇÃO DE WIJS (IODO-CLORO)		Solução de wiji
249	30.11.004701		SOLUÇÃO PADRÃO PARA FOTÔMETRO DE CHAMA Na e K		Solução Padrão
250	30.11.005817		SOLUÇÃO PADRÃO PARA FOTÔMETRO DE CHAMA Ca		Solução padrão
251	30.11.005533	30.11.003998	SOLUÇÃO SULFOCRÔMICA		Solução Sulfo
252	30.11.005509		SOLUÇÃO TAMPÃO PH10-100mL		Solução tampão
253	30.11.005509		SOLUÇÃO TAMPÃO PH10-500mL		Solução tampão
254	30.11.005536		SOLUÇÃO TAMPÃO PH4-100mL		Solução Tampã
255	30.11.003085	30.11.004774	SOLUÇÃO TAMPÃO PH4-500mL		Solução Tampã
256	30.11.005508		SOLUÇÃO TAMPÃO PH7-100mL		Solução tampão
257	30.11.003086	30.11.004800; 30.11.004775	SOLUÇÃO TAMPÃO PH7-500mL		Solução tampão
258	30.11.004879		SOLUÇÃO TAMPÃO PH9-500mL		SOLUÇÃO TA
259	30.11.005510		Sorbitol		Sorbitol (comp
260	30.11.005926		SULFATO DE ALUMÍNIO E POTÁSSIO DODECAHIDRATADO		SULFATO DE
261	30.11.003081	30.11.004737	SULFATO CÚPRICO PENTAHIDRATADO 500g		Sulfato de Cobi
262	30.11.005513		SULFATO DE COBRE II PENTAHIDRATADO PA 100g		Sulfato de Cobi

263	30.11.005512		SULFATO DE COBRE II ANIDRO 100g	OBS 2	Sulfato de Cobre
264	30.11.004480		SULFATO DE COBRE II ANIDRO 500g		Sulfato de Cobre
265	30.11.005361		SULFATO DE COBRE II ANIDRO 1000g		Sulfato de Cobre
266	30.11.004531		SULFATO DE FERRO II ANIDRO	OBS 2	SULFATO DE
267	30.11.005514		SULFATO DE FERRO II HIDRATADO	OBS 2	Sulfato de Ferro
268	30.11.005913		SULFATO DE FERRO II HIDRATADO		Sulfato de Ferro
269	30.11.005515		SULFATO DE FERRO II E AMÔNIO HEXAHIDRATADO	OBS 2	Sulfato de Ferro
270	30.11.003803		SULFATO FÉRRICO AMONÍACAL Dodecahidratado		Sulfato de Ferro
271	30.11.005042		Sulfato de Hidrazina P.A		Sulfato de Hidr
272	30.11.003082		SULFATO DE MAGNÉSIO HIDRATADO		SULFATO DE M
273	30.11.005505		SULFATO DE MERCÚRIO II		Sulfato de Mer

274	30.11.005417		SULFATO DE POTÁSSIO ANIDRO 1000G		Sulfato de Potá
275	30.11.005506		SULFATO DE POTÁSSIO ANIDRO 100G	OBS 2	Sulfato de Potá
276	30.11.005507		SULFATO DE PRATA		Sulfato de Prata
277	30.11.005493		SULFATO DE SÓDIO ANIDRO 250 g	OBS 2	Sulfato de Sódio
278	30.11.001572		SULFATO DE SÓDIO ANIDRO 500g		Sulfato de Sódio
279	30.11.004814		SULFATO DE ZINCO		SULFATO DE
280	30.11.005496		SULFITO DE SÓDIO	OBS 2	Sulfito de Sódio
281	30.11.005101		TARTARATO DE ANTIMÔNIO E POTÁSSIO		tartarato de anti
282	30.11.005032		TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO 500 g	OBS 2; OBS 3	Tartarato de Sódio
283	30.11.005917		TETRABORATO DE SÓDIO NA ₂ B ₄ O ₇ .10H ₂ O DECAHIDRATADO		TETRABORATO
284	30.11.005485		TETRACLORETO DE CARBONO		Tetracloroeto de

285	30.11.004826		TETRAETOXIPROPANO (MALONALDEIDO)		Tetraetoxiprop
286	30.11.005375		TETRAMETIL ETILENODIAMINA (TEMED)		n,n,n,n-tetrame
287	30.11.005486		Timol		Timol (compos
288	30.11.005238		TIOCIANATO DE AMÔNIO PA/ACS 500GR		Tiocianato de a
289	30.11.005488		Tiocianato de Potássio		Tiocianato de P
290	30.11.005261		TIOSSULFATO DE SÓDIO	OBS 2; OBS 3	Tiossulfato de S
291	30.11.005491		TIOURÉIA	OBS 2	Tiouréia (comp
292	30.11.005469		TRJETANOLAMINA		Trietanolamina
293	30.11.004660		TRIGLICERIDES LIQUIF 200 ML		TRIGLICERIE
294	30.11.005185		TRIPOLIFOSFATO DE SODIO		tripolifosfato d
295	30.11.004635		TRIS (HIDROXIMETIL AMINO METANOL)		Trizma Base - 7
296	30.11.005421		TRIZMA BASE		Trizma Base - 7
297	30.11.005837		TROLOX		rolox [6-hydro

298	30.11.005423		TWEEN 40		Tween 40 Desc
299	30.11.005899		TWEEN 80 (MONOOLEATO DE POLIOXIETILENO SORBITAN)		Tween 80 (Mor
300	30.11.003089		URÉIA		Ureia (compost
301	30.11.005476		Vanilina		Vanilina (comp
302	30.11.005479		Vaselina Sólida 100 g		Vaselina Sólida
303	30.11.003090	30.11.004533	Vaselina Sólida 1000 g		Vaselina Sólida
304	30.11.005236		VERDE DE BROMOCRESOL PA/ACS - 25 G		Verde de Brom
305	30.11.004805		VERMELHO DE METILA	OBS 1	Vermelho de M
306	30.11.005459	30.11.004639; 30.11.000125	XILENO PA		Xileno (mistur
Total:					

OBS 1: a unidade de fornecimento (massa ou volume) máxima vendida é menor que a unidade de fornecimento solicitada, logo, houve um aumento na estimativa de quantidade/unidades a serem contratadas.

OBS 2: a unidade de fornecimento (massa ou volume) mínima vendida é maior que a unidade de fornecimento solicitada e não houve alteração na estimativa de quantidade/unidades a serem contratadas.

OBS 3: devido à diferença entre as unidades de fornecimento (massa ou volume) vendidas e solicitadas e pelo material ser solicitado em mais de uma unidade de fornecimento (por exemplo, frascos com 100, 500 ou 1000 g/mL), a quantidade solicitada em discordância com a vendida foi acrescentada em outro item com especificações iguais.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado dos itens descritos nesse ETP foi obtido a partir das cotações de empresas, incluindo cotações em sites da internet, e a partir do painel de preços do governo federal. A metodologia utilizada para a estimativa de preços dos produtos foi a média simples dos valores individuais dos produtos. Os dados das empresas e os respectivos orçamentos estão anexados ao processo SEI como documentos externos.

6. Descrição da solução como um todo

Realizar a compra imediata ou fracionada dos materiais químicos constantes nesse ETP para garantir, sem prejuízos, os serviços de ensino, pesquisa e extensão realizados na Universidade Federal de Ouro Preto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas de quantidades a serem contratadas estão descritas na Tabela 1 e foram calculadas em conformidade com as solicitações dos setores demandantes e também baseadas nas aquisições registradas nas atas de registro de preços anteriores e no planejamento e gerenciamento de contratações da UFOP de 2021 (PGC 2021).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando os valores médios apresentados no painel de preços do governo federal e/ou a média dos valores nos orçamentos obtidos das empresas, conforme item 5 desse ETP, a Tabela 1 apresenta os valores unitários e totais a serem adquiridos de cada material químico e o valor total da contratação. A estimativa do valor total da contratação referente ao presente ETP é de R\$ 534.389,56 (quinhentos e trinta quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A percepção da equipe é que há necessidade do parcelamento do objeto em questão. Os materiais demandados em maiores quantidades já tiveram suas quantidades planejadas para uma possível aquisição por 3 semestres consecutivos, aproveitando a mesma ata de registro de preços. Assim, 1/3 das quantidades estimadas devem ser compradas e entregues de imediato aos setores demandantes, enquanto que os 2/3 restantes serão comprados e entregues de forma fracionada caso haja demanda dos setores, em mais dois momentos, respeitando a validade de 1 ano da ata de registro de preços. Já os materiais que foram demandados apenas um único item devem ser comprados imediatamente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens foram inclusos no planejamento de contratação de serviços e materiais previsão 2020. A contratação de materiais químicos está em consonância com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Ouro Preto.

12. Resultados Pretendidos

Os benefícios diretos que a universidade almeja com a contratação nos moldes propostos, em conformidade com a boa administração do bem público, são: fornecimento dos itens constantes neste ETP em quantidades e qualidade necessária ao atendimento das demandas; a continuidade da formação de profissionais graduados e pós-graduados de qualidade para o mercado de trabalho; a manutenção da produção científica da universidade e a preservação do oferecimento de serviços de saúde gratuitos e continuados ao SUS de Ouro Preto, através do LAPAC.

13. Providências a serem Adotadas

Quando da contratação das empresas fornecedoras, um servidor da UFOP será designado como fiscal de contrato e esta informação será publicada em boletim administrativo regular da UFOP.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os resíduos gerados pela utilização e posterior descarte do material serão destinados ao recolhimento especial de resíduos em conformidade com a legislação ambiental vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Anexos

Os anexos foram adicionados ao processo SEI de ETP de materiais químicos como documentos externos.

RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEIS

Ouro Preto, 19 de agosto de 2021.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO

- a) Escola de Farmácia (EFAR)
 - i. Amanda de Vasconcelos Quaresma - Siape: 2.240.553
- b) Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB)
 - i. Leonel Antônio da Silva Neto - Siape: 1.096.398
- c) Escola de Nutrição (ENUT)
 - i. Raphael Antônio Borges Gomes – Siape: 2.402.414
- d) Escola de Minas (EM)
 - i. Flávio Luiz Martins – Siape: 2.230.905
- e) Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA)
 - i. Reginaldo José Madalena Moreira – Siape: 1.784.665
- f) Escola de Medicina (EMED)
 - i. Marcorélio Divino Souza – Siape: 1.644.652
- g) Departamento de Ciências Biológicas (DECBI)
 - i. Adriana Souza de Oliveira - Siape: 2.263.120



Documento assinado eletronicamente por **Amanda de Vasconcelos Quaresma**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 19/08/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcorelio Divino de Souza**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 23/08/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Souza de Oliveira**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 23/08/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Luiz Martins**, **ENGENHEIRO-AREA**, em 23/08/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Jose Madalena Moreira**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 23/08/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Antonio da Silva Neto**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 24/08/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Antonio Borges Gomes**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 26/08/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcella Barbosa Sampaio Tropic Pinheiro**, **PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/12/2021, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0209245** e o código CRC **AEEE3C1F**.